

autamente. Por João Chaves
Tome Bentes. Milas Romão
que os seus e assigues

João Chaves. Bentes. Romão

Antonio José de Borges, nelle
defezioni e fuir di eramento
dell'istesso Evangelho e
mundici delle cinque pios
sua mas diritta, e che in nome
gou que ben eficientemente com
bon etia concienza, de clausa
e cinque tempo fabeis sua etia
dequanda e guaria d'altosinda
de, se com Testamento outou
elle, garantos herdeiros deipou,
seos nomes cidades, abem apin
que deose a carregam's cavalin
cas' todos os bens por elle deipa
dos e em o cultor nenhuns, de
baixo das penas de perder o direi
to que si elle tiver, pagar o dobro
desua valia, e in correo no crime
depos jurro. Sendo per elle
adite o dito juramento, de clu
ron que adobre dita sua etia
fabeis em Dezembro do anno
proximo passado, seu Testa
mento algum, deipando her
deiros, cujos nomes cidades de clu
rar in em titulo separado,
e que prometia dar todos os bens
inventarios apin como as devidas
actoes e passivas, e em o cultor
nenhuns, de baixo das
penas que the foris com
minadas, do que para conetar
fir este termo em que
assignou com o fuir. etia

for José Chrysostomo Bichei
 for the same name in the same

Antonio Jose Borges

Titulos dos Herdeiros

- 1 Antonio Jose Borges
- 2 Manoel Ignacio
- 3 Ignacio Jose Borges
- 4 Felicio Jose Borges
- 5 Jose Francisco Bernardino,
 cabo, e de seu mulher Felicia
 Bernardino
- 6 Floriano Ignacio, já falecido,
 e por elle seus filhos - 1.º Jo-
 quim Felicio de Almeida -
 2.º Jose Felicio - 3.º Candida Jo-
 quim 4.º Jose Felicio - 5.º
 Chrysostomo Felicio - 6.º Maria
 Felicio 7.º Manoel Felicio
 8.º Manoel Felicio 9.º Manoel
 Felicio 10.º Florinda Felicio - 11.º
 12.º Jose Ignacio, já falecido, e por
 elle seus filhos - 1.º Jose de
 Santa Anna, cabo - 2.º Bento
 Borges - 3.º Carlos Borges, cabo
 4.º Agostinho Borges - 5.º
 Felicio Borges - 6.º Maria

Mari. Thoz, casado com Agos-
tinho Borges 7º Lucinda do
do, casado com Vicente Boetho
- 8º Anna Maria, casado com
Francisco Felino 9º Anna Maria
Thoz Solteiro 10º Eulogio
na Thoz Solteiro 11º Jo-
ge deid de 18 annos e bitommes

Carta

Donde se notifica a Ign-
cio José Borges, Vis do Deputa-
do para hoje com poderes e apre-
tação, da Junta Juiz de Or-
phãos, e fim de Paes de ju-
ramento de Quarenta, e bem
ciente fiam. Tapacory
11 de Fevereiro de 1856

Off. em

João Chaves de Almeida

De juram ao curador

Assomre de 18 annos de 1856
viro de 18 annos de 1856
ta 18 annos de 1856
da 18 annos de 1856
bigo de 18 annos de 1856
de 18 annos de 1856
de 18 annos de 1856
de 18 annos de 1856
de 18 annos de 1856
de 18 annos de 1856

Yours Obedient Servant


De la Roche

[illegible]

mesmo que, em Ciudad Real
 Carlos Martin de Arana
 logue para Constante de Costa
 os seus senhores todos assignam
 com os respectivos juizes, adaltes
 que arigo dos herdeiros Agosti-
 nho José Borges, José Aguiar
 de Santa Anna, e Vicente Pe-
 dro da Silva, assignam Majorando
 José Machado, arigo dos herdei-
 ros Manuel Outeiro, José
 Bento, e José Jacinto da Silva
 assignam José de Souza da Silva
 Aguiar, arigo dos herdeiros José
 Celino, Bento José Borges,
 Candido Alvim assignam Ma-
 nuel José de Sacramento, arigo
 dos herdeiros Maria, Maria,
 Maria, Maria, Florinda, Ma-
 nuela, e Polygueria, assignam
 Antonio Floriano de Costa e Silva
 e de mais de todos os saberes
 renovar os seus contratos
 Pinheiro Silva e Silva e que

*Demontarum de Antonio Fore
Borges*

George
Mama il Cartone nito
1818

Mano il Cartone n. 10

Agostinho José Franco Pacheco

Francis Fox Boggs

Joachim Felice de Bitten

Jeremiah Gore Barnes

Charles L. Lane ob. Sacramento

Antonio Floriano da Costa Reis.

Rojmundo José Machado

João de Souza e Silva, Sr.

Castro

Donfermo te finis accordon

o los señores condecorados con el

dos, para hoje receberem juro

mentre le araldiche, esse e

quis nas abalações dos bens do

presente inventario, que se de

nos por entendidos. *Hayea*

em 12 de Fevereiro de 1836

coraz. 10 de Levanto 1810

Hand

John Clayton B. H. H. H.

De Pirani Los Lanza

[Handwritten signature]

Hogo nono die, mē, ann.

Algar Supra em outro da

Stugar Supper, em aneur as
 a mesa deinos entos, ante a

1. *Quoniam dominus est, ante, et*
post omnia, et in omnia secula.

dearly remembered of your deo.

Quarto de este libro caneyo,

Doctor Augusto Remondino

Miss Constance Currier

de seu cargo, e sendo ahy por e
sentos e sobre os seus nomes de
os Cidadaes Joao de Souza
da Silva, Carlos Martin
Ferreira, e o thesouro e fin
juranentos dos Cidadaes com
gethos em um livro. E os
que por causa de seus nomes de
tas, e thesouro e fin que se
especialmente auctorisação e con
ciença, e assim e estabelecido.
Todos os bens que pelo inven
tario de thesouro e fin apresenta
do pertencentes a este inven
tario. E sendo por ahy assi
te o dito juramento a fin
prometteram e cumprir, e a que
para com os fins de thesouro
e fin e a fin e a fin e a fin
e a fin e a fin e a fin e a fin
e a fin e a fin e a fin e a fin

João de Souza da Silva
Carlos Martin Ferreira.

De Appellido
O thesouro e fin e a fin e a fin

meu anno, e longas de vobis, e
orao de vobis, e de vobis
triste, e de vobis de vobis
do. e de vobis de vobis de vobis
vobis de vobis, e de vobis de vobis
to de vobis de vobis, e de vobis
go de vobis de vobis de vobis, e de
triste de vobis, e de vobis de vobis
e de vobis de vobis de vobis de vobis
na de vobis de vobis de vobis, e de
forma de vobis de vobis de vobis

De vobis de vobis

De vobis

De vobis de vobis de vobis de vobis

De vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis

x + De vobis de vobis de vobis de vobis

De vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis

x x De vobis de vobis de vobis de vobis

De vobis

De vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis

x x De vobis de vobis de vobis de vobis

De vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis
de vobis de vobis de vobis de vobis

De vobis

11/000

Varias e ingratas. Deles mil
 e quinhentos reis
 Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia de mil e
 quinhentos reis.

XX 2/500

XX 1/500

Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia de mil e
 quinhentos reis.

XX 2/500

Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia
 de mil e quinhentos reis.

XX 1/500

Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia de
 mil e quinhentos reis.

XX 1/500

Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia de
 mil e quinhentos reis.

XX 2/500

Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia de
 mil e quinhentos reis.

XX 2/500

Affirmação de Choua e de
 ventos e de existências no
 monte de São Mateus, que
 as avaliamos na quantia de
 mil e quinhentos reis.

35/500

35/500

Franceypte

me entantte existit nonne
me entantte existit nonne
beatus canon in nro velle
nonne de laus in il legi
nro entantte existit nonne

xx 2/500

Debe, et nonne

affirmans declaron et nonne
venturante existit nonne
monte hunc de laus
pro facis facit que oca
suo in quantu de laus in il

xx 30/500

affirmans declaron et nonne
venturante existit nonne
monte hunc de laus, que oca
luna magnanti de laus in il

xx 10/500

affirmans declaron et nonne
venturante existit nonne
monte hunc de laus, que
avalius magnanti de laus in il

xx 16/500

affirmans declaron et nonne
venturante existit nonne
monte hunc de laus, que
de, que oca hunc de laus in il

xx 2/500 de laus in il equincentis

affirmans declaron et nonne
venturante existit nonne
monte hunc de laus, que
no que oca hunc de laus in il

xx 1/500

97/500

Affirmamos declarando elle in-
ventariante existiu nomeado moute
humma chelera grande, que
avaluamos magnanitia de mil e qui-
nto e setenta e seis mil e oitenta e seis

XX 1/500

Affirmamos declarando elle inven-
tariante existiu nomeado moute
humma folha de cedro de mado, que
avaluamos magnanitia de mil e oitenta
e setenta e seis mil e oitenta e seis

XX 1/280

Affirmamos declarando elle inven-
tariante existiu nomeado moute
humma vara com humma crin
que avaluamos magnanitia de mil e
trezentos e oitenta e seis mil e oitenta e seis

Humma crin
XX 35/000

Cerrados

Affirmamos declarando elle in-
ventariante existiu nomeado
moute humm bravo parte de nome
Constantino, de idade de vinte e qua-
tro annos, que avaluamos magnan-
tia de nove e setenta e seis mil e oitenta e seis

XX 9/000

Affirmamos declarando elle
inventariante existiu nomeado
moute humm de nome de nome
me de nome de idade de vinte e seis
annos, que avaluamos moute
granitia de trezentos e oitenta e seis
mil e oitenta e seis

XX 35/000

1.285/280

1.385/280 Transporte

xx 300 pios
Affirmamus Dechar alle
inventariante existit novus
monte hunc Dechar de novo
mercedis decidenda de quarenta
catis annos, que ex alioris in
quantis Dechar milreis

xx 10 pios
Affirmamus Dechar alle
inventariante existit novus
monte hunc Dechar de novo
transit decidenda de quarenta
annos, unius decem, e curia
de via, que ex alioris in
tin de decem itas

xx 300 pios
Affirmamus Dechar alle
inventariante existit novus
monte hunc Dechar
de novo e fide de hunc decidenda
de quarenta annos, que ex
alioris in quantis de
Dechar milreis

Dechar

xx 40 pios
Affirmamus Dechar alle
inventariante existit novus
monte hunc Dechar de novo
que ex alioris in quantis de
Dechar milreis

xx 25 pios
2.060/280
Affirmamus hunc Dechar de
novus, que ex alioris in
Dechar milreis

Apresento a Vossa Magestade a
cento e vinte e oito mil e quatro
centos e setenta e cinco
cavallitos de prata de vinte
e mil reis

Long Is. and
XX 20/1000.

Banco de Bahia

Apresentamos de novo a elle em
contingente existia no mesmo monte
duas Ocas com Canibon, sendo
uma de Pelha, chamada de pinto
com trinta e seis dentes, que era
havia no mesmo no garantio de cento
e quarenta mil e ois

xx 110000

[illegible]

1 380/200

Officiamos en voz de claron elle inventado.
ante existos nombres en monte e invento.
bravos de terminas de finitas, en el lugar
extremamente por la de el Estado con
Vicente Polanco, y por la de con los de
los de los Polanco, que acaban en los
mil ois en el lugar de con el lugar
de con los mil ois.

200000

Affirmar mais de chonco o lha Invenção
 nante existia no mesmo tempo q' era
 o chonco lha e de chonco de chonco o
 do mesmo lha, e de chonco
 p. o lha de chonco de chonco de chonco

3:400/280

3:400/200 Transporte

has deiro Felicio, apud este com
a deito Santo e deito com poe Ben
to, que avahia mil e seis
abaja, semina foragunha de to
centos e vinte e oito mil e seis

xx 386/000

xx

Dividas Felicio

Declaro este inventariante de
o corrente o deiro Manoel, a
quantia de dezoito e mil quatro cen
tos e vinte e oito mil e seis

xx 19/482

Apresento o deiro Felicio
a quantia de dezoito e mil quatro
centos e vinte e oito mil e seis

xx 63/1582

Apresento o deiro Ignacio
a quantia de mil nove e cento e sei
centos e vinte e oito mil e seis

xx 1/982

Apresento este inventariante
a quantia de dezoito e mil e seis

xx 19/000

3:830/226

10/000

3:820/220

Dividas Caspiano

Apresento da deito este in
ventariante de dezoito e mil e seis
a quantia de dezoito e mil e seis
centos e vinte e oito mil e seis

32/100

Estes ab
tidos a soma
bi a deito
avaria que
faltam

D. Declaracao do Inventariante

Logo pelo inventariante foi
dito e de deito, na pira
e deito d' este deito, e deito
e deito e deito

Exposição que elle bem offi-
cialmente com dōs e com consenti-
mento d'ella a cargo, e aca-
do todos os bens deipados por sua
finada May, e bem offi-
dividas, e ações e propi-
faria esta sua declaração e pro-
testo de baixo do juramento que ha-
vem de feito, de que para con-
ta for de testamento e que assi
quero ser por sua May e por todos
os seus filhos e herdeiros que o o-

Assim

Antônio José Jorge

Declaração dos
Convidados

Logo pelo seu nome foi feita
esta exposição. E elle foi
e de mais herdeiros, que elle bem
oficialmente, com elle, que em
tandem e de mais comendados, ha-
vem de ser todos os bens que
pelo instrumento de herança foi apre-
sentado, pertencentes ao mesmo
de sua finada May, de que
para constar foi o
testamento e que assi
vao com o fim de sua

João Baptista de Oliveira
~~Antes de morrer~~

João de Sá e da Silva
João e Martin, Fm.

Antes de morrer
Baptista

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e noventa e seis
no dia de São João Baptista
no bato anno, neste lugar de
remuneração. Com o Sr. Manoel
em casa da residência de in
ventariante, assente e
o Sr. de Capitanía do Terreno
camargo, o Doutor Augusto de
mentuário, com o Sr. Lami
vão de um cargo, e pelo qual me
foi ordenado que em todo o
carregado, e a todos os
do bens e bem a fim de dar
das ações e passagens, visto
então os seus deitos por con
tar e satisfazendo em acção
determinados, pelo mesmo juiz

[illegible]

Atende-se a todos de cabros
dos meus herdeiros segue
vossa alçada de se bem que
sehes padecer dar; a fim de
olhar de parte de vossa que
omnem requero. Sobre
dito fui ordenado de se fine
se os autos com luros. E se
to a este parte inventariante foi
dito apelo em herdeiros, que
se lousa por. E os autos de
te inventariante em obediência
foi o Borges Costa, e pelo qual
os autos de se lousa em parte
omnem fine, em obediência
Majimundo José Machado, de
que parte de vossa fine de se
to em se assignando, a saber que
aviso, de herdeiros de vossa por
Borges, José Ignácio de vossa
vossa, e vossa de vossa de vossa
e assignando Majimundo José de vossa
de vossa, aviso de herdeiros Ma
noel Constantino de vossa, José Bento,
e José Jacinto de vossa, assignando
José de vossa de vossa Junior,
aviso de herdeiros José Felício,
Bento José Borges, e vossa
de vossa assignando Manoel
José de vossa de vossa, e aviso de
herdeiros, Maria, Maria,
Maria, Maria, Maria, Ma
noel, e vossa assignando
Antonio Mariano de vossa
de vossa de vossa de vossa

Chrysostomus Birkbein. Ch.
~~Antônio José Borges~~

Antônio José Borges

He no il casto do mto

Agostinho José Francisco Pacheco

Ignacio José Borges

João José Felício da Brito

Jeremias José Barmato

Manoel José dos Sacramento

Antônio Adriano da Costa Silva

Raimundo José Machado

João de Souza da Silva Jr

Ignacio José Borges

Del. Chm

Esigo nomear os dias, meses,
 e dias da festa do Santo, fustos
 e das outras comemorações ao fim
 do Ophio de este ano e nome
 190, e de todos os que se fizerem
 n'ha d'ora, de que se fize este

estados em fins de 1890
com o Brasil Liberal Brasil
nas questões de 1890

Chas. H. Smith

Notifiquem-se os prestados
nomeados pelos posts para

no. Six 13 de corrente pro

taken for cement & proceed even

as partilhas no regente mouro

Staple - 13 de

Kent 50/1056

Augusto Comte

P. L. Lata

Logo no mesmo dia, virão,
humas, chegar o outro, por fun-
ta do rio de Papetão e San-
tos. Logo depois de humas e duas
m'aferris entregues estas
autas com o deo deo p'os
proa, do que para o outro
para o outro e o outro

João Chyrostomo Bimbrino
Filho de Antonio ~~gomes~~

Eu sou fidejussor ao
Cartidore nomeado ao bilhete
deos José Borges Billa, e Luiz
Alonso José Machado, para
hoje se celebrarem juramentos
e se procederem a venda de
terrenos e bens que bem me
são fiados. Dado em
B. de Janeiro de 1835.

João Chyrostomo Bimbrino

De Juram aos Cartidos

Hoje a nomeado dia, mês, anno,
e lugar do acto e supradito em casa
decurada do inventario ante
vossa alty estao a fidejussor
pessoas deute deute e amago,
e Doutor Augusto de Almeida
Lima, com o nro de 1111 de
seu cargo de juiz nomea
do, e sendo alty aos cartidos
e fidejussor José Borges
Billa, e Luiz de José
Machado, e alty de fidejussor, que
aguarda todos os bens
e gelhos em seu nome. Deute

Debes en que pueras e suas
mões dadas e dadas em regem
que bem e fidelmente com bon
est e comien in desistim de
Castillos de presentem en
fais, satisfazendo em tudo esse
comendação deley. E sendo
por elle assim edicto juramen
to a seu prometter e cumprir
do que para emeter fidele
temos em que assignamos em
João Baptista Pinheiro
Pereira de Barros e ~~que~~

João Borges Pitta
Raymundo de Aguiar

De Apontação

Seja nomeado dia, mês, anno,
lugar, na presença de juiz
seproceda a sua publicação das
termos anteriores para se em
comunicar a seguinte

Cartilhas

Declaro e deo fidei de Carti
lhas somadas omo a temer
na quantia de tres centos oit
centos e trinta e mil duzentos

duzentos e vinte e seis

M. M. 14.
3: 830/226

Achará mais elles fôr debi-
dores reportar los dichos, e
las arbitradas magnan-
quatro centos e vinte e seis mil e

965
422 fcos

Apresentando achará elles
fôr debidos que da quan-
tia asima, bem como em se
para pagamento das outras
edificas a quantia asima,
e por conseguinte fôr sendo
omente liquido, de pois lade
duzida a dita quantia, a de-
três contos quatro centos e
mil duzentos e vinte e seis

M. Liquid
3: 408/226

Achará mais elles fôr de
Partidos que de bem como liqui-
do toa a cada bem dos her deiros
filhos da fôr de inventariados,
a quantia de quatro centos e
ta e eis mil e oito centos e
e nove e seis

Seu herdeiro
486/889

Achará mais elles fôr de Parti-
dores que igual quantia parti-
do por cada her deiro fillos da
fôr de Floriano e a quantia
toa a cada um a quantia de
quarenta e oito mil e seis centos
e oitenta e oito e seis

Seu herdeiro
486/888

Achará mais elles fôr de Parti-
dores que igual quantia
partida por onze her deiros
filhos do fôr de José e a

de que para constar fidei-juramento
 e compromisso que assignamos em
 João da Silva e Antonio Pinheiro
Philadelpho de Oliveira que assinamos

João Borges Pitta
 Raymundo José Macedo

Pagamento feito a sorte da legi-
 tima dos herdeiros, e inventário
 de Antonio José Borges da
 quantidade de quatro centos e
 setenta e seis mil e oito centos e
 setenta e nove reis

Legitimado
 4861889

Passe the a Juiz de nome
 Anna, no valor e quantia de tre-
 zentos e cinquenta mil reis

xx 350000

Assim mais passe the the Juiz
 uma Popa velha demandada,
 contra dita de dita novo no
 valor e quantia de de cento e
 sessenta mil reis

xx 650000

Assim mais passe the the Juiz
 Pratoris com Imaginaria
 estimativa de doze mil reis

xx 120000

Assim mais passe the the ad-
 vinda que é a de ver a comente
 da quantia de de oitenta mil
 reis

xx 170000
 446000

444/000 Transporte
Assim mais da pte the meta
de do valor de hum a canção ja
celha, novato e quantia de
++ 2/500 duas mil e quinhentos reis

Assim mais da pte the meta
de do valor de hum a pte de de pte
xx 2/000 com novato de duas mil e reis

Assim mais da pte the hum
pago novato e quantia de de
++ 10/000 mil reis

Assim mais da pte the arguo
são de do pte de da quantia de
ou de mil quatro e cento e setenta
++ 11/476 trezentos e seis

Assim mais da pte the are
passivo de do pte de da quan
tia de de cento e mil e quinhentos

xx 18/526 oitenta e seis reis

488/502 Reposem esta folha a quantia de
dois mil e duzentos e oitenta e seis

2/266 seis

Por esta forma e maneira, e no
lugar de do pte de da quantia de
esta folha, do que foi esta un
ramento que assignamos e
João do pte de da quantia de
bas do pte de da quantia de

João Borges e Silva
Raymundo Joze de Araujo

Engamento feito sobre a dita
 fôrma de madeira e guarni-
 re de bronze, da quantia de qua-
 tro centos eoitenta e seis mil
 e oito centos eoitenta e nove reis

486489

Passa the oito bronze de bronze
 com Cambir, na quantia de do-
 is e oitenta e nove mil e qua-
 trocentos eoitenta e seis reis

xx 480000

Apresentamos a Vossa Magestade
 o objecto de prata nas alor e qua-
 trinta e oitenta e seis mil e seis

xx 8000

Apresentamos a Vossa Magestade a di-
 versos que a adevar as quantia
 de quantia de mil e novecentos
 eoitenta e oitenta e seis reis

xx 11982

Reposando esta folha a quantia
 de mil e oitenta e oitenta e seis
 eoitenta e oitenta e seis reis

489482

Por esta forma amanciamos
 veras e lhos juizes e Cortidores
 por sobre feita esta folha
 do que para com os fôrmas
 e oitenta e oitenta e seis reis
 fôrmas e oitenta e oitenta e seis reis
 das e oitenta e oitenta e seis reis

11953

José Borges Pitta
 Raymundo José Barada

Pagamento feito a este d'adly.
M. de S. de S. de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.
486/889 cento e noventa e seis

Passe the humo Hambyne
nosaltos e quantia de de S. de S.

xx 10/000 milreis

Apim mais de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

xx 20/000 de S. de S. de S.

Apim mais de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

xx 63/182 e cento e noventa e seis

Apim mais de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

xx 328/000 trezentos e vinte e oito mil e seis

Apim mais de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

xx 31/312 e seis

Apim mais de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

xx 8/095 oito mil e noventa e cinco e seis

486/889 E por esta fôrma e manci
on, e noventa e seis mil e seis
de S. de S. de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

em correntes, em que se figura
nos dias 10 de julho, no tempo
em que se fez a compra que

Jose Borges Pitta
Rajamundo Jose Maxado

Pagamento feito a sorte da
Legitimidade de herdeiro Jose Ber
nardo, por caber a mesma mathe
ria a Bernardo, da quantia de
quatrocentos e oitenta e seis mil
e oitocentos e oitenta e nove reis

486/889

Passei-me de vinte e duas de
terras em Itajaty extremado, pelo
lado do Rio de Janeiro Vicente de
Oliveira, com as de herdeiro de
rio, no valor e quantia de quatro
centos mil reis

xx 400/000

Assim como da parte da repre
sao de Carlos da quantia de qua
ranta e tres mil e trezentos e oitenta
e cinco reis

xx 43/381

Assim como da parte da rep
representao de Clara, a quantia
de quarenta e tres mil e quinhentos
e oitenta e seis reis

xx 43/508

Esse nota foi em Termino
em verso e verso final e cartila
nos por satisfazer a esta
obra, da que se fez este inventario

486/889

Joze Borges Litta
Pajmura de S. Marado

24895
Dafé the metrick localor de
luna canoa de g. antio de don
24500 mil e quinhentos reis

Offim' nos d'essa the duas
 Caixas velhas novab' e quant.
 de trezentos milreis dig. de tres
 + 34000 milreis

1500 for the millage on the road

$\frac{4 \times 11500}{308000}$

Assim sendo por uns de Louren
voores de mil e quinhentos reis

xx 1/500

Assim sendo por uns de Louren
voores de mil e quinhentos

xx 1/500

Assim sendo por uns de Louren
da quantia de de cento e mil quatro cen
tos e cinquenta e dois reis

xx 1/482

Assim sendo por uns de Louren
cas de Louren da quantia de cento
e vinte e mil e cinquenta e quatro reis

xx 107/800

Assim sendo por uns de Louren
da de Louren da quantia de
dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reis

xx 2/624

Assim sendo por uns de Louren
da de Louren da quantia de
dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reis

xx 2/266

Assim sendo por uns de Louren
da quantia de nove mil e quatrocentos
e sessenta e seis reis

xx 2/460

Assim sendo por uns de Louren
cas de Louren da quantia de
dez mil e seis

xx 1/000

Assim sendo por uns de Louren
cas de Louren da quantia de
dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reis

xx 1/53

Assim sendo por uns de Louren
cas de Louren da quantia de
dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reis

486/389

constar por este empenho
to que assignamos em João Chy
vante Chyano. Chyano Chy
ano que ~~o~~

Joze Borges Pitta
Raymundo J. Max.

Pagamento feito adote de legi
timos de herdeiro Chyano, filho de
seu de Chyano, da quantia de qua
renta e oito mil e seis centos e oitenta
e oito reis

XXI 200000 De novo do bono por
de de novo e Constantino, a quantia de
duzentos mil e seis

XXII 100000 De novo do bono por
de de novo e Constantino, a quantia de
cem mil e seis

XXIII 210000 De novo do bono por
de de novo e Constantino, a quantia de
210 mil e seis

Por esta forma de novo por satisfe
ta esta folha. Em João Chyano, por tanto
Chyano Chyano Chyano Chyano

Joze Borges Pitta
Raymundo J. Max.

Pagamento feito a legiti
mos de herdeiro Chyano, filho de

da galardia Floriano da guarnição
de quarenta e oito mil seiscentos
e setenta e oito reis

L.
484688

Passe o thesorero do Exército
grande deus de Constantino agra
tia de duzentos mil reis

xx Loaspos

Representa esta folha a quantia de
cento e cinquenta e cinco mil trezen
tos e doze reis

L.
1514312

Por esta forma de moeda ouve
rao o thesorero e carteiros por in
trofesta esta folha, da que fizes
te em documento que assigna
ta por o thesorero e carteiros
dellas e de mais que os seus

José Borges Netto
Raymund de Mopado

Pagamento feito sobre da legião
uma da herdade de Choro, filha da
galardia Floriano, da guarnição de
quarenta e oito mil seiscentos e setenta
e oito reis

L.
484688

Passe o thesorero do Exército
grande deus de Constantino, a
guarnição de duzentos mil reis

xx Loaspos

Representa esta folha a quantia
de cento e cinquenta e cinco mil tre
zentos e doze reis

L.
1514312

Josef Borges Pitta
Raymundo J. Harado

Passa-me no valor do Honor
por do demon e Cons tantino, aguan
tia de cem mil reis

Por esta forma, enserio por tal
 feita esta galha, e as granas em 1000
 Chy, e o tempo de 10 dias.

Joseph Borge Pitt
Raymond Pitt

Pagamento feito ao Sr. da
Registaria do herdeiro José
Felício filho da falecida
Cloriana, da quantia de qua-
renta e oito mil seiscentos e ci-
tenta e oito reis

484688

Passa the novalho da he
crasa de um anho em um. e quanto
de cem mil reis

x* 1000000

Recebem esta folha a quantia
de sessenta e cinco mil trezentos
ed setecentos

3/13/2

[illegible]

Lege Borgus Little
Raymond Little

Pagamento feito adote dade
 Jitima de her deira e Maria, fi
 lha de Sabendo Floriano, do quan
 to de 9 marcos e seis mil seis cen
 tos e oitenta e oitenta e seis

889887

Passer the road
become living quantity
can in it rain . . .

10000

Satisfacção esta folha, de que
para constar fôr este m. erro
mento que assignamos em J. de
Olyroto da Cunha e Silva
~~foras que os~~

Jose Borges Pitta
Raymundo T. Moraes

Engamento feito adote da
Gustavo do herdeiro Joaquim Peli
rio del Bitumant, a quantia de
quarenta e oito mil seis centos e
setenta e oito reis

L
58/688

Passa-the somma de um conto
hum e oitenta e nove mil e trezentos
e cinco mil reis

XX 35/000

Spina mais hum e oitenta e nove
mil e trezentos e cinco mil reis

X 2/500

Spina mais de pass-the hum
e oitenta e nove mil e trezentos e cinco
mil e trezentos e cinco mil reis

X 2/500

Spina mais de pass-the mais
provisão de José Calisto a quantia
de oito mil seis centos e setenta e
oito reis

XX 5/688
18/688

Por esta forma
mais, e mais e mais fôr de
tudo por satisfacção esta
folha, de que fôr este m. erro

Pagamento feito a sorte da
Legitimidade de herdeiro de
filha de falecido e herdeiro da
quantia de quarenta e oito mil
reis, mais os cento e vinte e seis

48/688

Passado no valor de 48
e por de denario Constantino
aguarda de duzentos mil reis

200/000

Recebeu esta folha a quantia
de cento e sessenta e cinco mil
trezentos e doze reis

31/312

E por esta forma se mandou
anotar por este feito esta
folha, de que passa o seguinte
este instrumento, que se
guarda no Juiz do Provedor
Bomfim. Ribas e S. S. S.
que o valor

José Borges Filho
Raymundo Aguiar e S.

2 Pagamento feito a sorte da
Chim de herdeiro de
nho Borges, filho de
Jose Aguiar, da quantia de
quarenta e quatro mil e cento
e sessenta e dois reis.

44/262

Orpe the novatos da
era de denario de 44, a quan

+ 1000000 quantia de cem mil e seis
Reperem este folha aguenta
de seiscentos e cinco mil e sete
554738 e cento e trinta e cinco

E por esta forma de anuário, em
outras folhas que se acham por
satisfeita esta folha, de que
para constar se está incorra
mento que se pignora. In fine
Chy em terra Cinquenta e cinco
Cruzis e quatro e cento e

José Borges e Silva
Dagumundo José Maxado

3
Pagamento feito a este dade
Capitão de lous de lous Bento Bo
gas, filho do falecido José Aguiar,
de quantia de quatrocentos e quatro mil
454262 e cento e dezoito e seis

Passe the nas seguintes
dadas de lous de lous, aguenta de
quarenta e quatro mil e duzentos
454262 e cento e dezoito e seis

E por esta forma de anuário,
anuaris e lous que se acham
por satisfeita esta fo
lha, de que para constar se

for este documento que
apresenta ao Juiz de
1.º Officio do Juiz de
1.º Officio do Juiz de
que ocorre

José Borges e Silva
Raymundo J. de Azevedo

4. O presente feito sobre a
petição de herdeiros José de
Almeida, que a herdeira Maria
dos Santos, filha de José de Aguiar
e, da quantia de quarenta e qua-
tro mil e quinhentos e sessenta e dois

L.
44 p 262

Dessa e na Deposição
de herdeiros e a quantia
de quarenta e quatro mil e cen-
to e sessenta e dois Reis

xx 44 p 262
J.

Por esta forma, e assim,
ouvidor e os Juizes de
por este feito e esta petição, do
que se trata e consta for este
documento que se apresenta
ao Juiz de 1.º Officio do Juiz de
1.º Officio do Juiz de
que ocorre

José Borges e Silva
Raymundo J. de Azevedo

5 Pagamento feito a docto da
Cidade de Salvador. Thomeas,
filho de Salomão José e Juana,
da quantia de quarenta e quatro
mil duzentos e oitenta e dois
44/262 Reis

Daqui ha mais porção de
da herdeira Thomeas, da quantia
de quarenta e quatro mil duzen
44/262 Reis e oitenta e dois Reis

Esse esta firmada e assinada
em verso e verso fôr de Cartão
por integridade e esta feita, do
que para cunha fôr de m
corramento que se pignora de
João Baptista de Pinheiro
Baptista de Pinheiro

João Baptista de Pinheiro
Baptista de Pinheiro

6 Pagamento feito a Legitimada
da herdeira de Thomeas de Ovelha por
cabeça de sua mulher, filha de
Salomão José e Juana, da quantia
de quarenta e quatro mil duzen
44/262 Reis e oitenta e dois Reis

Daqui ha mais porção de
herdeira Thomeas, da quantia
de oitenta e quatro mil e oitenta e dois Reis

coimta deis reis

24
18/526

Assim em os Dous Reaes
depois de se o Celio -
quanto de trinta e seis mil
duzentos e decessis reis

35/216
53/162

Depois esta fatura aqua
ta de nove mil quatrocentos
e oitenta reis

9/460

Por esta forma de mania
ou de outro modo, de todo o
reio por se pto feita esta legi
tima, de que se para com o fto
este m. comento que assigna
rao. En fto de Chypre e de
alho. Lib. e de mais que

cepois

João Borges Netto
Raymundo Filho e ad

3) Pagamento feito a sorte de
Legitimidade do herdeiro Celio
Borges, filho do falecido por
ignora, da quantia de qua
renta e quatro mil duzentos
e oitenta e oito d. e de mais reis

44/262

Assim em os Dous Reaes
de Chypre e de
quarenta e quatro mil duzen-

44/262 duzentos e sessenta e cinco

por interposição de um arcebispo
ou outro e de que fôr o beneficiário
por interposição de outro, de
que fôr o beneficiário de este
ou de outro que assignar
de fôr o beneficiário de outro
de fôr o beneficiário de outro

João Borges Pitta
Raimundo J. M. de

8
Bragança fôr o beneficiário de
João de Almeida Manoel de
R. fôr o beneficiário de João de
R. de Almeida de Almeida de
quatro mil e duzentos e sessenta
44/262 e de mais

Passa a ser a Deposição de
herdeiro. Objeto a quantidade
quatro mil e duzentos e sessenta
44/262 e de mais

por interposição de assignar. de
João de Almeida Manoel de
R. de Almeida de Almeida de

João Borges Pitta
Raimundo J. M. de

9 Pagamento feito a bordo da
 Legatima do herdeiro Felício
 Borges, filho do falecido José
 Ignácio, da quantia de quarenta
 e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais

L.
 44/262

Passo the no depositário
 de legatima, a quantia de
 quarenta e quatro mil e sessenta
 e sessenta e dois reais

44/262
 J.

Por esta forma remanecida
 o valor das legatimas que se debem
 por esta feita esta legatima de
 que por conta da legatima em
 pagamento que se figurava de
 José Ch. e os seus filhos
 Bibiano e ~~iniqua~~

Joze Borges e
 Raimundo Filho

1= Pagamento feito a bordo da
 Legatima do herdeiro Felício
 Borges, filho do falecido José
 Ignácio, da quantia de quarenta
 e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais

L.
 44/262

Passo the as duas cartas
 e bilhetes de cambios, movidos
 a quantia de cento e quarenta
 mil reais

XX/10/1800

157
Baptismo de folla a seguinte
de noventa e cinco mil e setecentos
95/138 too e trinta e oito mil

Esse esta formado de noventa e cinco
mil e trinta e oito mil e setecentos por se
trinta e oito mil e setecentos, do qual
prima com trinta e oito mil e setecentos
em cento e quarenta e cinco mil e setecentos
João de Deus e o seu filho
Antônio de Deus e o seu filho

João de Deus e o seu filho
Antônio de Deus e o seu filho

Complemento de folla a seguinte da
legitimidade de herdeiros de Bolique
Binhoeira filha do falecido
João de Deus, da qual ha de qua
renta e quatro mil e setecentos e
44/262 cento e trinta e oito mil

João de Deus e o seu filho
Antônio de Deus e o seu filho
de noventa e quatro mil e setecentos
44/262 cento e trinta e oito mil

Esse esta formado de noventa e cinco
mil e trinta e oito mil e setecentos por se
trinta e oito mil e setecentos, do qual
prima com trinta e oito mil e setecentos
em cento e quarenta e cinco mil e setecentos

João de Deus e o seu filho
Antônio de Deus e o seu filho

Pagamentos feitos a vista da
Legitimã do Despozo Jorge
da quantia de quarenta e quatro
mil ducentos e o cento e cinco
reis.

L.
14/262

Passi the new designs
de Chrysanto aquantia da
quarenta e quatro mil ducen-
tos e cento e cinco reis

444262

Por esta por mandamos
 que los dichos Juan de Castilleja
 por satisfecha a este dolo
 gitimo de este Oydor, lo
 que para constar fir este
 en carraunto que affiguante
 en los Christos de Cincho
 años de los que cesan.

Am liebsten

Joseph Burgess Esq
James J. Charles Esq

De Kunt

Dos quinze dias do mês de
 março de mil oitocentos e sessenta
 e sete annos, nesta
 cidade de São Paulo, onde se
 acha o Juiz de Direito deste
 Estado, compareceu o Autor e
 apresentou a seguinte

~~que os vossos~~

parte des Ophion.

de 1856

August 25 Remondino dei,

Q. Data

guerrilla

27
Debitos

Adelapois dia de m^o de
Fevereiro de mil e trezentos e
setenta e seis annos nesta freguesia
de S. Jo^o de S. Paulo, com
meo Escrip^{to}ario, foy o
auto com vista as Inven^{ta}
r^{ia}ntes e do^o os com^o herdeiros
domaio^o para notarmos dahi
di^orem sobre as Cartillas
e com^o que se ha feito nos
presentes autos, lo que por
constar foy este termo Eu
Jo^o de S. Paulo notario Publico
Chib^o de S. Paulo que o escrevi

Jo^o de S. Paulo, notario
dos com^o herdeiros
domaio^o, em 16 de
Fevereiro de 1856

J^o de S. Paulo

Comfirmado Com Aspartellas
etudo quanto havia feito
nestes autos

Em venturante

Antonio Jose Borges

M^{mo} Senhor D.^o Jui^z de Crisbaos

Conformamos nos com partilhas
e o mas que se acha feito neste autos

Ua no 11 caltemo n. 10

Agostinho Jose Francisco Pereira

M^{mo} Sr. D.^o Jui^z de Crisbaos

Conformamos nos com
partilha e o mas que
se acha feito neste autos

Jeremias Jose Borges

Jorgeim Felicio de Brito

Conformamos nos a partilha,
e o mas que se acha feito neste autos

Arrogo de meu Pai Jose Francisco
Bernardes

Jeremias Jose Bernardes

Conformamos nos com a Part.
Ua, e o mas que se acha feito
neste autos.

Arrogo dos herdeiros Maria, An-
na, Rosa, Clara, Aminda, Man-
do, Poligueria,

Antonio Rod. de Brito. etc.

28
Conforme nos Com a partilha itada
Maio 9^{to} de 1800
e por do Sr. Dr. J. B. e J. Jacinto
da Silva

Impressão de Souza da Silva

De J. B. e J. Jacinto

Por de vinte e seis dias do mês de
março de mil oitocentos e sessenta e
sete annos, nesta faren-
da de Armazém de Itapicuru
por parte dos herdeiros
que se acharão presentes, me-
fôrão tomados estes autos em
nos respectos de outro e
do que para constar fôr este
termo em 9 de Outubro
Cinco mil e trezentos e
quatrocentos e sessenta e sete

De J. B. e J. Jacinto

Por de vinte e seis dias do mês de
março de mil oitocentos e sessenta e
sete annos, nesta faren-
da de Armazém de Itapicuru
por parte dos herdeiros
que se acharão presentes, me-
fôrão tomados estes autos em
nos respectos de outro e
do que para constar fôr este
termo em 9 de Outubro
Cinco mil e trezentos e
quatrocentos e sessenta e sete

interim o Major Francisco
da Costa Barreto, para notor
nos da ley dizer sobre os pro
prios bens, do qual para con
tar, findo o termo em 1.º de
Outubro de 1856. E assim
se deu.

8.º de Outubro de
1856, em 26 de
Febrero de 1856

Entanto - sem effecto e presen
te termo da vista do termo e supran.

Thibau

Assim o Sr. Juiz M.º Edm.º de S.º

Constando-me hoje, que a fale
cida inventariada Leonor da Silva
da Trindade faleceu com tes
tamento, o qual se acha no Cartorio
do Tabelião João José Machado da
Costa. Sendo o inventariante de
clarando ter achado inventariada sua
Mãe falecida sem Testamento algum,
sem ser de termo de juramento
e declaração respectiva, por isso
represento ao S.º, a fim de deliberar
arrepente como for de justiça.
Eid. de São Francisco 9 de Julho
de 1856

Assim
Thibau

João Chrysostomo Chibau

De Olym

Logo no mesmo dia, em
 um lugar de estrô de clareado
 em um Quatão, com de aly
 fapto estes autos concluídos no
 juiz de Aspetas deste termo
 e annos. O Doutor Augusto
 de Almeida, do juiz para con-
 tar fidei este termo. Em João
 Chagas e o tenente Emilio Ribeiro
Correia quatrocentos
depois

O Escrivam faça q^{ta} antes fin-
 tar a estes autos a tras lãdo
 do testamento de que tracto
 citando se a inventaria ante
 para que mas entregue os
 he de ^{so} os bem parathodos
 visto como tal portilha se
 deve considerar de nem ha-
 riger a vista do testamento.

João de Faria de Mello

Augusto de Almeida

Data

Por vinte e sete dias de maio
 de quarenta e oito annos
 e noventa e sete annos

mosta Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em meu Car-
tório, por parte de Doutor Augus-
to Luminha Lima, me foram hoje
entregues estes Autos com o seu des-
pacho retro, do que para con-
stár foi este termo. Em Antô-
nio Pinheiro Pilbas, Escrivã
interino que os escreve.

D

Junta da.

De vinte e oito dias do mês
de Outubro, em mil e oitocentos
e noventa e sete Annos, mosta
Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco
Xavier do Sul, em meu Car-
tório, a uns ahy, juntos a estes
to, a publicad' em frente, com o
Orasculo de Testamento em
que faleceu Leonor da Ignacia
da Princesa, que tunc me foi
apresentado por Salvador José
de Azevedo, e o diante de mim
escrevi para constar por este termo.
Em Antonio Pinheiro Pilbas,
Escrivã interino que os escreve.

D

Almo. Sr. Juiz Municipal de Funchal

30

N.º 977 160

João Antonio de Santa Luzia de S. M.
M. de S. M. 28 de Junho de 1857

Carta

Funchal

Diz o Sr. Antonio João Borges, residente em H. de Funchal, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram & falluimentos de D. Leonarda Ignacia da Trindade, que havendo requerido a V.ª em 18 de Novembro ultimo para juntar se as respectivas inventarios e testamentos com que fallu a sobredit Leonarda, a fim de reformar se as partições, e juntar se os bens que em consequencia daquelle irregular particão se acham separados, respondendo o Excm.º Sr. Juiz Municipal, e despacho de V.ª que se mandava juntar aos autos, e que elle requerimento se fosse concluido, que se achavam esses autos em poder do Sr. Juiz Municipal, pelo Augusto Lameira Lins, e se achavam sentas e sentas no Rio de Janeiro: e porque ja se achava na Cidade o Sr. Juiz Municipal, e tinha por isto certeza e motivo que inhibia o Excm.º Sr. Juiz Municipal de cumprir aquelle despacho de V.ª, nem por isto o sup.º Sr. Juiz Municipal abais e assignado

Juntos e o testamento e os autos
do Sr. Juiz Municipal de Funchal
concluido. M. de S. M. 28
de Junho de 1857

Carta

Pedir a V.ª de digno mandar
se juntar os d. inventarios
e testamentos acima referidos,
e se reformarem as partições,
e chamar se os montes os bens
ja illegitimamente separados.

Salvador de S. M. de Funchal

E. de S. M. de Funchal

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, including the word "London" and some numbers.

Main body of handwritten text, appearing as several paragraphs in cursive script, though largely illegible due to fading and bleed-through.

31

Traslado do Testamento
com quinquilhões em Itapacoraçaj.
Dona Leonarda Ignacia da
Trindade.

Rio de San Francisco. Mil
e oito Centos e Cinquenta e Cinco = Fotho
humna = Juizo Municipal = Escrivão
Machado = Testamento com quinquilhões
em Itapacoraçaj, Dona Leonarda
Ignacia da Trindade. **Actualização.**
Termo do Nascimento de N. S. Je-
sus Christo de mil e oito Cen-
tos e Cinquenta e Cinco, Ao Cinco dias
do mes de Dezembro nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio de
San Fran. Xavier do Sul, em
nosso Cartorio Compañão perante An-
tonio José Borges morador na Freque-
sia de Itapacoraçaj, de mim uonheir
do pelo proprio seu don fi, e por elle
nupoi n. segue o Testamento com quinquilhões
na dita Freguesia sua Mãe
Dona Leonarda Ignacia da Trindade,
Aberto e despartado pelo Actual Juiz
Municipal deste Termo e Conuexo o
Doutor Augusto Lumbha Livs, para se
procurar no termo do estillo, e em vista
de do ditto despacho Acivil e Anterior a
referido Testamento que tudo hi quanto
aõ diante se segue de que para Comter
louer a present Actualização. Em Joac
José Machado do Couto Escrivão que

Em oitenta e Assigam. João José Ma-
chado da Costa.

Testamento.

Em nome da Santissima
Trindade, Padre, Filho, Espirito Santo
Amem. Digo eu Leonado Ignacio
da Trindade que abandonando doente, mas
de pé e com meu perfeito juizo digo e com
meu juizo perfeito, temendo a morte e
virtude de minhas molestias farei este meu
Testamento com as disposições na forma
Seguinte: Declaro que sou natural
desta Província de Santo Catharino, e Bap-
tizado na Villa de São José, filha legiti-
ma de Manoel José da Silva, e de Barbara
de Jesus, já falecidos. Declaro que fui
casado aface da Igreja com a finado
José Ignacio Borges, de cujo matrimonio
tinha seis filhos, hoje cinco filhos, os
quaes são meus legítimos herdeiros.

Declaro que o meu inteiro direi as disposi-
ções de meus Testamentarios. Declaro que
nomino por meus Testamentarios, em pri-
meiro lugar Amm filho Antonio José
Borges, em segundo a meu filho Filício
José Borges, e em terceiro Amm filho Ma-
noel Ignacio Borges, o qual hei feito pelo
Amor de Deus me cumprado o legado que
deleito neste meu Testamento digo neste meu
presente Testamento nos termos que deter-
mino a Luj., e que lhe direi por seu traba-
lho o que por Luj. lhe he permitido:
Declaro que no dia de meu falecimento

Património o meu Testamento dividirá
pelas pessoas mais pobres os meus campos
de esmolla atueae a minha Alma.

Declaro que diro para Minha Sinhora
da Cunha a quantia de vinte mil reis.

Declaro que os bens que possuo os meus
Testamentos darão a Inventario.

Declaro que diro para Myssas a quan-
tia de vinte mil reis. Declaro que diro
A minha terra repartida pelos meus tres
filhos, Antonio José Borges, Silveira José
Borges, e Manoel Ignacio Borges, sendo
de mais para o meu primeiro Testamento
de esmolla do tractamento que me dá a thi
A minha morte o dito meu filho Antonio
José Borges, diro o Escravo Constantino.

Declaro que diro na ditto minha terra
por meu patrimonio duas Escravas com
sua Liberdade. Francisca e Luiza.

Declaro que dispus de Compridos todos
os meus legados, todos os emannentes da minha
terra, distribuaos aos meus tres testamen-
tos, para o Segundo e terceiro partes
iguais, ademais para o primeiro, de bom tra-
tamento que me tem dado o Escravo Constan-
tino por da parte igual dos dois segundos
Testamentos. Declaro que o Heredi-
ro José Francisco Bernardo me deve a quan-
tia de quarenta e oito mil tantos digo a q^{ta}
de duzentos e oito mil tantos reis, cuja
quantia hi de aposicao da legitima de
meu finado marido cuja quantia entrará
por meu patrimonio Inventario. De

Declaro que não deu quantia alguma
e Caso appareo alguma dívida fassetão
os meus Testamentos a defenderão.

Declaro que deu por feito este meu Tes-
tamento Salvo por ser a minha ulti-
ma e derradeira vontade. O que rogo a
todas as Autoridades, e Tribunais a donde
este for Apresentado lhe deu todo o Valor
e Cumprimento e de Compração todas as dis-
posições como n' elle se contém. E por não
saber ler nem escrever peidio Amim Ma-
nosel Gantano Viúva Escrivas de Par, este
Testamento lhe fizem, e Assim rogo Assig-
nem João do Couto Pápo Urmbeiro de
Par. Manoel Gantano Viúva Escrivas
que a escrevi. Freguesia de Puroch Mapa-
coraj. Vinte e dois de Julho de mil oitenta e
dois. Clemente Clemente - João do Couto Pápo,
Como Testemunha, Affonso Henri-
ques Soares. Termo de Approva-
ção. Saibam quantos este publico
instrumento de Approvação de Testamento,
e ultima vontade que no Anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitenta e dois de Julho, aos
vinte e dois dias do mes de Julho do ditto an-
no, no dito Freguesia de Puroch Mapa-
coraj, Termo da Cidade
de San Francisco, no lugar denominado
Praia da Chamação em Casa onde vive
e mora a Testadora Viúva Dona Leonarda
Ignacio da Trindade, a donde se Escrivas
de Par do diante nomeado e assignado fui.

Sei vindo, e sendo ali achui a mesma coisa
 deante, mas de pi em seu perfeito juizo
 e Claro entendimento, Segundo a parecer de
 Prime e rivae de que de pi, e pto com acon-
 to de suas palavras, e pto que meo
 as perguntas que lhe fiz, e por ella de
 suas maos as minhas em presenca de Cin-
 co testemunhas em fôrça intregues esta
 folha de papel e nulla scripta quatro
 laudas ahi onde principia isto appro-
 nação; disordenei que se a sua testa-
 mento Solue que a sua legatima es-
 cripto em Manuel Cantano Vieira Escri-
 va, e Assim logo se Assignar João de Bo-
 ta Pápo por elle não sabe les nem es-
 criver, e por estar tudo a sua vontade
 e Como havia ditto padio rogava as Jus-
 ticos de Sua Magestade Imperial lhe
 quisesse dar todo o seu devido offiço e inti-
 ro Cumprimento e Assim e rivae que
 lhe approva, e passando o pto ahi
 o achui seu viro, e mudo, e mudo, e mudo
 linha em outro alguma Causa queir du-
 rido fava, e tomai Nuncius e Subri-
 gni com o seu Sobri nome que des Viros
 e Mo Approva tanto quanto em direito ap-
 pronar pto, por bem de seu Offiço, e
 Authoridade judicial, e Assignar com
 testemunhas presentes João de Bo-
 ta Pápo Testadara Appariio Henrique
 Franco = Sebastian Cantano Vieira = Hen-
 riques Franco = Joaquin Antonio da Luz,
 José Viros do Silve, todo pto e luras

Liros e maiores de Nostro hum Anos e de
contudo de Nostro hum Anos e de
Comenda que assignar e assignar em Publico
Nostro. Cuzi de Verdade S Estano o ch
qual Publico S Estano Manuel Gar
tano Viuro = Joao do Costa Pappo, Appa
rius Henrique = Sebastiao Cartano
Viuro = Henrique Franco Manoza, Joa
quim Antonio do Lin = Jose Viuro do
Silva. Abertura. Lavras ter
mo de Abertura e apresentado neste test
mento na Cathedra. San Francisco
Lima de Dezembro de mil oito Centos e An
com de Lima = Augusto Lima Lima.
Termo de Abertura. Ao cinco
dia, do mes de Dezembro de mil oito Centos
e com de Lima Anos nesta Cidade
de Nossa Senhora da paz do Rio de San
Franc. e Xavier do Sul, em Nostro Carto
rio Companceo Antonio Jose Borges Ma
rador na Freguesia de Mapacora; de
Nostro conhecido pelo proprio que donfi e
por elle me foi Apresentado e entregue
a Testamento com que fobuo na ditto Fir
me no dia de dias de Novembro ultimo,
a Testadora Dona Leonarda Ignacia do
Trindade, cujo Testamento hi' presente
que me tra ha sido fixado e lavrado na
forma do estilo, e foi aberto e despachado
pelo Actual Juiz Municipal deste Fir
me e Anos e Deitos Augusto Lima Lima
Lima do que lavra e presente termo que
sendo lido assignar a Apresentante

Apresentante perante mim João José
 Machado do Porto Escrivão que descreve
 Antonio José Borges. **Certificado**
 que notifiquei em sua própria pessoa
 ao primeiro Testamentário Antonio José
 Borges nomeado no presente testamento
 para declarar se Accitana ou não em
 cargo da presente Testamentaria, e me
 respondeu que Accitana de que donosi.
 Com Francisco Linco de Dezembro de mil
 oito Centos e Cinco. João Jo-
 sé Machado do Porto. **Apresenta-**
ção. Certidão de Rendas Provin-
cias do Rio de São Francisco Linco
de Dezembro de mil oito Centos e Cinco
no do Linco. Fran. Mathias de Camalho.
Elle. Numero Sis. Rios Cento e
Apresent. Pagou Cento e Setenta e seis de
Elle. Rio de São Francisco Linco de
Dezembro de mil oito Centos e Cinco e
Linco. Camalho. Observed.
Term d' Accitação

Aos cinco dias do mes de Dezembro de
 mil oito Centos e Cinco e Linco houve
 nesta cidade de Napa Vinhosa da pra-
 ça do Rio de São Francisco o Baner
 do Sul, em sua Cartorio Comparsa
 presente Antonio José Borges de mine-
 ra e sendo pelo proprio que donosi, e
 por elle me foi ditto que como primeiro
 Testamentário nomeado no presente testa-
 mento, Accitana Apresent. Testamen-
 tario e se obrigava a fazer a Comparsa

Cumprir na forma de suas disposições
e dar Contas no termo da Lig. e de Como
Assim o dipe e se obrigou laurii apre-
zente termo que sendo lido assignou
pessante mine João José Machado da
Costa Escrivão que assignou. Antonio
José Borges = **Certifico** que estes
Auto devem pagar o D. Mo Corresponden-
te cinco folhas com a que se segue
um branco. São Francisco cinco de De-
zembro de mil e oitenta e cinco e
cinco. João José Machado da Costa
D. Mo = Numero sette Reis oito
Contos. Pagar oite Contos reis de D. Mo.
Reis de São Francisco cinco de De-
zembro de mil e oitenta e cinco e
cinco = Carna Mo = Arredo =

Conclusão = Aos cinco dias do
mes de Dezembro de mil e oitenta e
cinco e cinco. Anno desta cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em
Nosso Cartorio foy estes Auto Condi-
gos do Actual Juri Municipal deste
Termo e Arredo o Doutor Augusto
Lima da Silva de que foy este termo.
Eu João José Machado da Costa Es-
crivão que assignou = **Conclusão** =
Cumpra-se e registre-se salvo en-
gano, erro, ou prejuizo de terceiro. São
Francisco dos de Dezembro de mil e oitenta
e cinco e cinco. Augusto
Lima da Silva = **Dada** = Aos

Aos dez dias do mes de Dezembro de mil
oitto Centos e Cinquenta e Seis Anna
nesta Cidade de Nova Friburgo da
Graca de Deo de San Francisco 34.^{ta}
de Jul me Paulo Antonio por parte
do Actual Juiz Municipal desta
nova Cidade o Doutor Augusto Li
munha Lin me fozao. entre que estes
Auto com o seu compra se auto
de que para constar laço este termo.

Em Joao Josi Machado da Costa
Escrevaõ que os seg. = **Certifico**
que por todo o Contado de compra se
auto intimou em suas proprias pes
soas, do Testamento Antonio Josi
Borges, e do Colheitor Francisco Ma
thias de Camacho, e de tudo o bem inte
ligenciao fizarao de que dan fi.

San Fran. dez de Dezembro de mil
oitto Centos e Cinquenta e Seis.

Joao Josi Machado da Costa.
Conta Autuação treze
tos. Treze Assignado hum mil =
Atificação e intimações tres mil =
Certidão e Sello mil trezentos e setenta
e quatro ois docto quatro Centos =
Soma seis mil e setenta = Juiz =
Abertura e compra se hum mil,
Conta hum mil. Soma dois mil,
Soma Total oito mil e setenta.
Lemunha Lin. = Registrado no L.
Compitente = Machado. Nada mais
nem menos se contenha em o referido Portu

Instrumento o qual bem eficientemente foi
copiar do proprio original a que me reporto
e por mim foi conferido em fe' do qual me
assigno. São Francisco 28 de Fevereiro
de 1857. Em João José Machado da Costa
Escrivão que se assim conferi e assigno.

Nº 800

1857

De oito centos reis de llo.
W de S. Fr. 28 de Fev. de 1857

João

João José Machado da Costa

João José Machado da Costa
conferido por mim

Machado

De C. B. m.

No vinte e oito dias do mês de Sete-
 iro De mil oitocentos e cinquenta
 e sete, Anno, nesta Cidade de São
 Paulo da Paroquia do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul, em meu
 Cartório de meu alby, fago estes
 Autores e concluro no Juiz de Or-
 phãos primeiro Substituto em
 exercício o Major Joaquim José
 d'Almeida Borel, do que fago con-
 tação por este termo. Eu Auto-
 re, Pinheiro Ruben, Escreva^r inti-
 mo que o escrevi.

De C. B. m.

O Escreva^r Machado que serve
 interinamente no empdum^{to} do Orpha^o
 os intimando todos os Escrevas do presente
 inventario aos Curadores geral por
 parte dos Orpha^os para a reforma
 das partilhas que terá lugar no dia
 28 do corrente as 10 horas da manhã. De
 presando p^r serem igua^les citados
 os Escrevas q^o se aparem fora do termo
 a fim de se atender o estatuto com
 q^o fahem a fihada inventariada
 q^o se aparem p^r junto a estes Autores
 intimando igua^les ao inventario

don fe. Sal Francisco 24 d'Abril
de 1857

João José Machado de Góes

Nº 3 #22
Obrigado a Santa Casa do S. Llo.
N. S. Fran. 27 de Abril de 1857
Lares

Queda

Junta da

Por este dia de maio d'Abril
de mil oitenta e cinco e setenta e sete annos
muito bida da de Nossa Senhora do Rosario
do Rio de San Francisco Xavier de sul um
nos cantos juntos a estes cantos a Preca-
toria, e citação em frente e tudo he que
ante a diante e segun da que para
constar lours este termo. Eu João José
Machado da Costa Escrivão intimo de
Junta d'Orgãos que o escrevi

Junho de 1857
 Porto Bello

11/10

Carta Precatoria de Deligencia

em o Juiz d'Apellação da Cidade de
 São Francisco Xavier do Sul é Deputado
 do de Apellação da Villa de Porto Bello Deputado
 Escrivaõ Elbio?

Autocação

Anno do Nascimento de Christo Se-
 nhor Jesus Christo mil e oitenta e
 cincoenta e sete anno, aos qua-
 torze dias do mes d'April do di-
 to anno nesta Villa de Porto Bel-
 lo primeira Comarca da Pro-
 vincia de Santa Catharina,
 em meu Cartorio onde foi cir-
 co Antonio José Borges, q'ora
 se me foi entregue para auto-
 ar. Aguires de Jesus de S. Antonio
 humma sua precatoria de pacho-
 da pelo Juiz Elmunizpal e d'
 Apellação de Termino e Cidadão
 Augusto Indenico Benjamin
 & Tur, cuja precatoria em o-
 bsequio da camara Empre-
 go a acitio e antioxi, em a que
 ao diante se segue, do que pa-
 ra constancia esta auto-
 cação. Eu Antonio Ramos

Ramos Chantre Escriu
Ophthalmo que se envia a
algum
Antônio Ramos e...

Antonio Ramos Martinez

Conto da Loja de Belduina

1

Le 1^{er} jour de l'année 1666
 Le 2^e jour de l'année 1666
 Le 3^e jour de l'année 1666
 Le 4^e jour de l'année 1666
 Le 5^e jour de l'année 1666
 Le 6^e jour de l'année 1666
 Le 7^e jour de l'année 1666
 Le 8^e jour de l'année 1666
 Le 9^e jour de l'année 1666
 Le 10^e jour de l'année 1666
 Le 11^e jour de l'année 1666
 Le 12^e jour de l'année 1666
 Le 13^e jour de l'année 1666
 Le 14^e jour de l'année 1666
 Le 15^e jour de l'année 1666
 Le 16^e jour de l'année 1666
 Le 17^e jour de l'année 1666
 Le 18^e jour de l'année 1666
 Le 19^e jour de l'année 1666
 Le 20^e jour de l'année 1666
 Le 21^e jour de l'année 1666
 Le 22^e jour de l'année 1666
 Le 23^e jour de l'année 1666
 Le 24^e jour de l'année 1666
 Le 25^e jour de l'année 1666
 Le 26^e jour de l'année 1666
 Le 27^e jour de l'année 1666
 Le 28^e jour de l'année 1666
 Le 29^e jour de l'année 1666
 Le 30^e jour de l'année 1666
 Le 31^e jour de l'année 1666

De la

[The text in this block is extremely faint and illegible due to the image quality. It appears to be a list or a series of entries, possibly names or dates, written in a cursive hand.]

Juiz de Orphaes
da Cidade de São Francisco.

Carta Precatoria Citatoria
passada por este Juiz de Orphaes para
em virtude della serem citados os
herdeiros da falecida Dona Leonarda
Ignacia da Trindade, como abaixo se
declara.

Eu o Meritissimo Senhor Juiz de Orphaes
do Termo da Villa de Porto Bello desta primeira
Camarã da Provincia de Santa Catho-
rina em a quem suas Vras. fizes.

O Major Joaquim José d'Oliveira Leal
Juiz Municipal Primeiro Substituto em ex-
ercio do Termo da Cidade de Nova Sinhora
da Serra do Rio de São Francisco Planiado
Sub. *et cetera*.

Faço saber que tendo-se
por este Juiz de Orphaes a reforma da parte
tha do Inventario por falecimento de Dona
Leonarda Ignacia da Trindade com o fim
de incluir o Testamento com que Annama fa-
leceu, firando de nenhum vigor a primeira
Partilha, foi por mim provido no res-
pectivo Auto o meu despacho do teor se-
guinte = Despacho = f. 36. = O Escrivão
Machado que serve interinamente no im-
plemento do Juiz de Orphaes intimou a todos os herdei-
ros do presente Inventario e ao Curador qual
por parte dos Orphaes para a reforma das
Partilhas que terá lugar no dia vinte e oito do
corrente as dez horas da Manhã: dispon-
do para serem igualmente citados os herdeiros
que se acham Ausentes digo que se acham fora

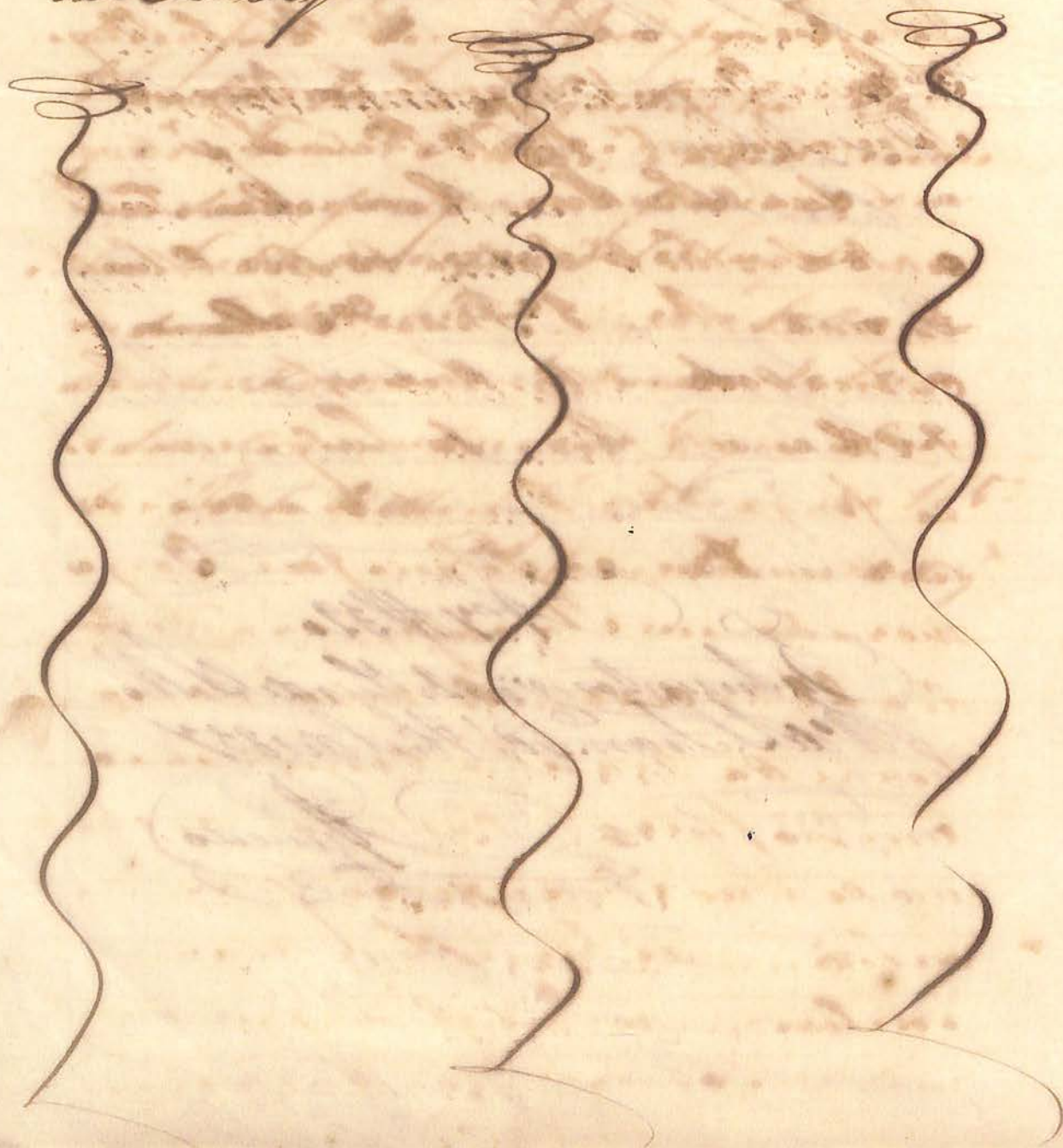
2
Sera de Torno a fim de se attender a esta
mente com que falcão afinda a inventaria
da que se acha aje pinto a estes autos,
intimando igualmente ao inventariante
para fazer another para o monte sob sua
guarda todos os bens que se acham em poder
dos herdeiros antes do julgamento dos par-
tilhos, o qual só se pode verberar antes
de sua formais. Tomo Francisco dois de
Abril de mil oite Centos e Cinquenta e sete
Cereal. pelo que depreco a Vm.^a Meirio
simo Senhor Juiz de Orphaõ da villa de
Porto Bello que dignando-se por nisto a sua
Cumpra-se mande ler aos herdeiros. Ig-
nacio Josi Borges, e Josi Francisco Ber-
nardo por leatuo de sua mulher Rosa
Bernarda, moradores em Cambriin, bem
como aos herdeiros filhos do falecido Josi Ig-
nacio de nomes primeiro = Josi de Sant-
Anna, Casado, Segundo = Bento Borges,
Terceiro = Pedro Borges, Quarto Agostinho
Borges, Quinto = Felicio Borges, Sexto =
Maria Rosa Casada com Agostinho Pa-
lme, Setimo = Lucinda Rosa, Cas-
da com Vincente Leatto, Oitavo = Anna
Rosa, Casada com Francisco Felicio, Nono =
Manoela Rosa Solteiro, Des = Fulgencio
Rosa Solteiro, Onze = Jorge da desano,
em Anno de idade, todos moradores em
Cambriin, e Felicio Josi Borges morador
em Naja hy, para todo Contuido no dito
Puro despacho com a Comminação e
pena de multa, e com aje de litalao

A Campesina Porto-Bello 14 de abril de 1859.

Thy.

Justada

Ac. de oito dias de maio d' abril
de mil oitenta e cinco em ta
esta anno nesta Villa de Por
to Bello num m. b. Antonio jun
to ante autos. Mandado de
efe de notificação que adian
te segue do que para comen
çar esta. Juiz. Eu Antonio Ra
mos Martins Escrivão que se
assina.



[illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a handwritten document or letter.]

Acto de reforma da partilha, jura-
mento a os Partidores.

Amo do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e vinte e sete, a
o vinte e sete dias do me de Abril nesta Ciri-
dade da Nossa Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul em casa da
residência de juiz Municipal primeiro substitui-
to em exercício o M^o Al^o Juiz Municipal e de
Orphão em exercício o Major Joaquim José
d'Almeida Corral, onde em virtude de seu
Cargo vem com os Partidores por elle juiz no-
mado o Major José Luciano d'Almeida,
e José Fernandes Corra para effeito de se
proceder a reforma da partilha na forma
ordenada pelo despacho de folhas trinta e
seis e versos destes Autos, e sendo ali presen-
tes o ditos Partidores a elle Officio e juiz
o juramento nos Santos Evangelhos em hum
Livro d'elles em que puseram suas mãos di-
ritas, na forma da Lei e elles encarregou que
bem e verda^{de}iramente sem d'illo hum ma-
lícia com boa e sua consciência procedam
a reforma da partilha, que se havia fei-
to no presente Inventario e optisformado
em toda as recommendações da Lei. Com-
do por elle subscrito e acciute o dito juramen-
to assim o prometteram cumprir e guardar
do que para comutar mandou o juiz lavrar

3

lavar este auto que assignou com o Partido-
m. Enjoas por Mocho de da Costa Curvas
que assignou Local

João Luciano de Oliveira
João José Correia

Reforma das Partilhas.

Acharas das Jm Municipal e Parti-
dons importam todos o bens avaliados
e descriptos no presente Inventario forman-
do o monte mór na importancia de treze con-
tos oitocentos e vinte mil duzentos e vinte e
3: 828/226 seis reis

Assim mais acharas das Jm Munici-
pal e Partidons importam as divididas e
custas arbitradas na quantia de quatro
centos e vinte e dois mil reis

Assim mais acharas das Jm Munici-
pal e Partidons que de monte mór abatem-
do-se as divididas e custas fica sendo o monte
partivel digo o monte liquido da quan-
tia de doze contos e oitocentos e vinte e
3: 398/226 seis reis

Assim mais acharas
das Jm Municipal e Partidons que
formando-se treze de monte liquido impor-
ta a treze na quantia de hum conto e
cento e trinta e dois mil setecentos e qua-
renta e dois reis

Acharas mais d'us juiz Municipal
e Partidores que de monte leguido tirada
a terra fica sendo o monte partiuil da quan-
tia de dous contos e cinquenta e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro Monte Partiuil
2: 265/484

Assim mais acharas d'us juiz Municipal
e Partidores que de divide o monte
partiuil por sete herdeiros toca de legiti-
ma a cada hum a quantia de trinta e
vinte tres mil seiscentos e quarenta e seis 323/640

Acharas mais d'us juiz Municipal e
d'Orphaes, e os Partidores que igual quan-
tia partilhada por dez herdeiros filhos
da falecida Floriana Ignacia toca a cada
hum dos herdeiros a quantia de trinta e do-
us mil trinta e sessenta e quatro e seis 321/364

Assim mais acharas d'us juiz d'Or-
phaes e Partidores que igual quantia de-
vidida por onze herdeiros filhos da fa-
lecida herdeira Jose Ignacia Borges, toca a
cada herdeiro, vinte e nove mil quatro-
centos e vinte e hum e seis 29/421

E por esta forma houveras d'us juiz
d'Orphaes e Partidores por feito o Or-
samento da partilha por feito para em
conformidade d'elle e fazerem o pagamento
em observando-se a maior igualdade pos-
sivel de que para constar mandou la-
vrar este auto que assignara. En pa-
Jose Machado da Costa Escrivão
Escal

José Luciano d'Almeida
Jozé Jozé Carneiro

Pagamento feito a Treza para cumbrimento das disposições Testamentarias, cuja Treza importou na quantia de hum Conto cento e trinta e duas mil sete centos e quarenta e

1:1324742) duas mil

Da-se-lhe o Escravo mulato de nome Constantino pela quantia de nove

900000 cento mil reis

Assim mais da-se-lhe

300000 o Escrava Leira por trinta mil reis

1:2004000

Supomos

674258

At

E por esta forma houveram elle frei d'Orphaes e Partidorez por satisfazerem a sorte da Treza deste Inventario de que para constar se lavrou este termo d'inscrumemto que assignaram. Em joas frei Machado da Costa Escrivão do Juizo Municipal servindo interinamente d'Escrivão d'Orphaes e o Juiz Cereal

Jac. Lauriano d'Alencar
Joze Fez Correira

Pagamento feito a sorte das dividas e cartas arbitradas toda na quantia de quatro

422000 centos e vinte duas mil reis

Da-se-lhe hum Escravo preto de nome frei pela quantia de trinta mil reis

300000

Assim mais da-se-lhe humma roca de

40000 mandica velha por quarenta mil reis

Assim mais da-se-lhe outra roca de

25000 mandica nova por vinte e cinco mil reis

Assim mais da-se-lhe na disposições da

57000 folha da Treza cinquenta e sete mil reis
422000

E por esta forma houverão Mrs. Jui d' Ophas
e Partidores por a pte. fidei da sorte da Tereza
digo a sorte das dividas e Custas arbitradas
de quem se houverem em termos que assignarao. En
João Jui Machado da Costa Escrivão o novo
Cereal

José Luciano d'Almeida
Jozé Jozé Correira

Pagamento feito ao herdeiro Inventariante
Antonio Jui Borges no Inventario por falci-
mento da sua Mãe Dona Leonarda Ignacia da
Trindade da quantia de trezentos e vinte tre-
mil reis contos e quarenta reis

323\$640

Dá-se-lhe a Escrava de nome Anna pela qu-
antia de trezentos e cinquenta mil reis

350\$000

Assim mais dá-se-lhe a sua divida da qu-
antia de cinquenta mil reis

14\$000

Assim mais dá-se-lhe metade de valor
de humo canoa por dois mil e quinhentos reis

2\$500

Assim mais dá-se-lhe humo peda velha
pela quantia de dois mil reis

2\$000

E por esta forma houverão Mrs. Jui d' Ophas
e Partidores por a pte. fidei da sorte da legiti-
ma dote herdeiro de quem se houverem em termos que
assignarao. En João Jui Machado da Costa Es-
crivão que o novo Cereal

371\$500

Reposi
46\$342

José Luciano d'Almeida
Jozé Jozé Correira

Pagamento feito a sorte da legitima do her-
deiro Ignacio José Borges no Inventario de
sua falecida Mãe Dona Leonarda Ignacia
da Trindade da quantia de trezentos e vinte e

323\$440

três mil e setecentos e quarenta réis
Da-se-lhe seis braças de terras em Cambui
na extremidade do Norte a sessenta mil réis abraça

360\$000

Assim mais da-se-lhe o objecto de pra-
ta a saber humma couca para assucar por duas
mil réis e seis colthres para chá por seis mil
8\$000 réis e tudo por oito mil réis

1\$982

Assim mais da-se-lhe a sua divida
de mil nove centos e oitenta e duas réis

369\$982

Reposam

46\$342

E por esta forma houveram os Juiz d'Ordem
e Partidarios por satisficção a sorte da legitima
deste herdeiro de que se lavrou este termo que as-
signaram. Eu João José Machado da Costa Es-
crivaõ que escrevi

Escrivaõ

João Lauriano d'Almeida
João José Corrêa

Pagamento feito a sorte da legitima do herdei-
ro Felicio José Borges no Inventario de sua fa-
lecida Mãe Dona Leonarda Ignacia da Trin-
dade da quantia de trezentos e vinte e três

323\$440

mil e setecentos e quarenta réis
Da-se-lhe hum lambeque pela quantia
de dezasseis mil réis Assim mais da-
se-lhe hum Engenho de canna pela quantia
de vinte mil réis

20\$000

36\$000

Tramponde
36800

Assim mais da-se-lhe vinte oito braças
de terras em Itajahy na extremidade sul
confrontando pelo Oeste com o dito herdeiro
Felicis, a oito mil reis a braça e tudo du-
zentos e vinte quatro mil reis

224800

Assim mais da-se-lhe mais da
sessenta e tres mil quatrocentos e vinte oito mil

63482

Assim mais da-se-lhe na república de In-
ventariante Antonio José Borges cento e
cincoenta e oito mil. E por esta forma
houveras d'hs. qm d'Orphaes e Partidore
por d'apto feita a sorte da legitima deste
herdeiro de que se lavrou este termo que as-
signados. Eu João José Machado de Abreu
Escrivão interino d'Orphaes que o escrevi
Cereal

1158
3238640

João Luciano d'Almeida
José Fery Corrêa

Seguinte fute a herdeira Rosa
Carada com José Francisco Bernardes no
Inventario de sua fazenda Moai Dona.
Leonarda Ignacia da Trindade da quan-
tia de trezentos e vinte tres mil seis centos
e quarenta reis.

3238640

Da-se-lhe qua-
ranta braças de terras em Itajahy a oito
mil reis, trezentos e vinte mil reis

320800

Assim mais da-se-lhe na república
da foz da terra tres mil seis centos e
quarenta reis. E por esta forma hou-
veras d'hs. qm d'Orphaes e Partidore
por d'apto feita a sorte da legitima

38640
3238640

Legitima desta herdeira, do que se lavrou
este termo qui assignados. Em Joao Joze
Machado da Costa Escrivão interino
d'Orphaes, que serviu

Circul

Joze' Luciano d'Almeida
Joze' Fery' Corrêa

Pagamento feito a sorte da legitima
do herdeiro Manoel Ignacio Borges
no Inventario de sua falecida Mãe
Dona. Leonarda Ignacia da Trin
dade da quantia de trezentos e vinte e tre
3234640 mil e seiscentos e quarenta e seis

Da-se-lhe cinco braças de terras em
Cambrin a sessenta mil e seiscentos e tre
300000 zentos mil e seiscentos e quarenta e seis
Da-se-lhe uma divida de noventa e mil e quatro

19482 e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis

Assim mais da-se-lhe metade do
valor de huma casa deus mil e quinhenta
24500 e seiscentos e quarenta e seis

Assim mais da-se-lhe a metade do
valor de humas pedras deus mil e seiscentos e quarenta e seis

Assim mais da-se-lhe a metade do
valor de humas pedras deus mil e seiscentos e quarenta e seis

Assim mais da-se-lhe a metade do
valor de humas pedras deus mil e seiscentos e quarenta e seis

3234640 E por esta forma houveras ehy mais de
Orphaes e Partidarios por satisfita a sorte
da legitima desta herdeira do que se lavrou este ter
mo qui assignados. Em Joao Joze Machado da Costa
Escrivão interino

Circul

Joze' Luciano d'Almeida
Joze' Fery' Corrêa

Pagamento feito a herdeira Anna que repre-
senta por sua Mãe Flaminia filha da Inven-
tariada Dona Leonarda Ignacia da Trinda-
de da quantia de trinta e dois mil trezentos
e sessenta e quatro.

328364

Dar-se-lhe quatro
braças de terras em Itajubá a oito mil réis
e tudo por trinta e dois mil réis

328000

Assim mais da-se-lhe na repartição da
folha da terra trinta e sessenta e quatro réis

8364

E por esta forma houveram os juiz d'Al-
phão e Partidores por satisfazer feita a he-
rança desta herdeira outa do que se lavrou
este termo que assignaram. Em João José Ma-
chado da Costa Escrivão que escrevi

328364

Circal

José Luciano de Almeida
José José Cordeiro

Pagamento feito as herdeiras Chrysanto
que representa por sua Mãe a fidejuda her-
deira Flaminia filha da Inventariada
Dona Leonarda Ignacia da Trindade
da quantia de trinta e dois mil trezentos
e sessenta e quatro réis

328364

Dar-se-lhe
quatro braças de terras em Itajubá a oi-
to mil réis a braça trinta e dois mil réis

328000

Assim mais da-se-lhe na repartição
da folha da terra trinta e sessenta e quatro

8364

E por esta forma houveram os juiz de
Alphão e Partidores por satisfazer feita a
herança desta herdeira outa do que se

3

se houverem até termos que assignardes. Eu João José
Machado da Costa Escrivão interino do Pharo, que
servir de Fiscal

For Lucianol. Skinner
Jozé Fern' Corveta

Legamento finto a herdeira Clara que repre-
senta por sua Mãe a fidei da herdeira Floriana
no Inventario de sua Avô Dona Leonarda
Ignacia da Trindade da quantia de trinta e
dois mil trezentos e sessenta e quatro reis

Da se the duas braças de terras em Itaja-
16.8000 hij a oito mil reis a braça, duas mil reis.

Assim mais da sua na república do
herdeiro Inventariante Antonio José Borges, a
108474 quantia de du mil quatro centos e setenta e quatro

Assim mais da-se-lhe na repenica da folha
54890 da turca cimo mil oito centos e noventa e seis

0328364 Epoca da forma honrada Mr. João d'Or-
phaon. Partidores por se pto finta a humen-
dista hndura meta de que e harem este tes-
mo que assignados. Eijm João Machado da
Costa Escrivão interino d'Orphaon e currim
Curral

You' Louisiana & Illinois
 Jay's Ferry" Canada

Agamento feito as herdeiras Candido que re-
presentou por sua Mãe a fidei. herdeira Do-
na Anna filha do Inventariada Dona Leonarda

Leonarda Ignacia da Trindade da quantia
de trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reis

32#364

Dá-se-lhe na repositão do herdeiro Ignacio
Joni Borges trinta e dois mil trezentos e sessenta
e quatro reis. E por esta forma honra-
das Mrs Jui d'Opphaes e Partidors por depu-
tisfuta a herança desta herdeira neta, da que
se lavrou este termo que assignamos. Em Joaz
Joni Machado da Costa Curva que curou
Lural

32#364

Joni Luciano d'Almeida
Joni Jui Correira

Pagamento feito ao herdeiro neta Jui
Alcides Filho da falecida herdeira Florian-
na filha da Inventariada Dona Leonar-
da Ignacia da Trindade da quantia de
trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro

32#364

Dá-se-lhe Mrs Oratoris e Imagens pe-
la quantia de dois mil reis.

12#000

Assim mais dá-se-lhe Mrs taipo por
dez mil reis. Assim mais dá-se-lhe

10#000

na repositão do herdeiro Ignacio Jui Borges
dez mil trezentos e sessenta e quatro

10#364

32#364

E por esta forma honra das Mrs Jui d'Opphaes
e Partidors por depu tisfuta a herança desta
herdeira de que para constar se lavrou este ter-
mo que assignamos. Em Joaz Jui Machado da
Costa Curva que curou Lural

Joni Luciano d'Almeida
Joni Jui Correira

328364 Pagamento feito a herdeira Maria, Carada
com joze jacinto, filha da falecida herdeira
Theriana, esta filha da Inventaria da Dona
Leonarda Ignacia da Prindade da quantia de
trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reis

1850 Da-se-lhe somma bhalura pela quantia
de mil e quinhentos reis. Assim mais

1850 da-se-lhe somma pequena porca de lousa pela
quantia de mil e quinhentos reis. Assim
mais da-se-lhe tres moixos pela quantia

1850 de mil e quinhentos reis. Assim mais

3800 da-se-lhe duas caixas por tres mil reis

Assim mais da-se-lhe na repouso da
herdeira Inventaria de Antonio Joze Borges

248864 vinte quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reis

328364 E por esta forma honradas ellez qui e' Do-
pago e Partidores por supelito feita a conta da
heranca desta herdeira neto de quem se ha von
ta termo que assignados. Em joze Joze Ma-
chade da borta e vivas em termo de Ophtho e muni

Carcal

Joze' Luciano e Maria
Joze' Ferny' Correira

328364 Pagamento feito ao herdeiro Joze Felicio
filho da falecida herdeira Theriana, esta fi-
lha da Inventaria da Dona Leonarda Ig-
nacia da Prindade da quantia de trinta
e dois mil trezentos e sessenta e quatro reis

32800 Da-se-lhe quatro braças de terras, mitta-
johij a oite mil reis cada braça e toda pe-
la quantia de trinta e dois mil reis

Assim mais da-se-lhe na repartição de herdeiros e Inventariante Antonio José Bor-
 que a quantia de trinta e sessenta e quatro reis
 Por esta forma honrada M^{rs} Jui de
 Orphão e Partidores por Septisfita
 a sorte da herança desta herdeiro de quem
 barrou este termo que assignarado. Em
 João José Machado da Costa Curia in-
 terino dos Orphãos que ourem
 Curial

Transporte
 32,000
 1364
 32,1364

José Luciano da Silva
 José José Corveta

Seguimento feito ao herdeiro do agrim
 S^{rs} João, filho da falecida herdeira Flori-
 ana, e esta filha da Inventariante Dona
 Leonarda Ignacia da Costa da, da que-
 antia de trinta e duas mil trinta e sessenta
 e quatro reis. Da-se-lhe huma vaca
 com oia, pela quantia de trinta e cinco
 mil reis. Por esta forma honrada
 M^{rs} Jui d' Orphão e Partidores por
 Septisfita a sorte da herança desta her-
 deiro nota de que assignarado este termo
 Em João José Machado da Costa Curia
 Interino d' Orphãos que ourem
 Curial

32,1364
 35,000
 Repartem
 2,864

José Luciano da Silva
 José José Corveta

Pagamento feito a herdeira Rosa, herdeira
com Manoel Caetano, filha da falecida
herdeira Floriana, esta filha da Inventar
riada Dona Leonarda Ignacia da Trin
dade da quantia de trinta e dois mil trezen
tos e sessenta e quatro reis

324364

30800

Da-se-lhe
hum forno de cobre por trinta mil reis

Assim mais da-se-lhe hum fotha
de terra por mil e oitenta e oitenta reis

18280

Assim mais da-se-lhe na repozica
de herdeiro Joaquin Felicio a quantia de
hum mil e oitenta e quatro reis

18084

324364

E por esta forma honradas as guias de
Orphaes e Partidores por duplas feita a dor
to da herança desta herdeira nota do que
assignaram este termo. Eu Joao Gavi' Ma
chado da botta Escrivao que o serviu
Lecral

Jose' Luciano d'Almeida
Joze' Feij' Corveia

Pagamento feito a herdeira Florinda
herdeira com Manoel Clandino, filha da
falecida herdeira Floriana, esta filha
da Inventariada Dona Leonarda Ignacia
da Trindade da quantia de trinta e
dois mil trezentos e sessenta e quatro reis

324364

32800

Da-se-lhe quatro braças de terra em
Itajubim por trinta e dois mil reis

Assim mais da-se-lhe na repozica
de herdeiro Joaquin Felicio trinta e sessen
ta e quatro reis

18364

324364

E por

Es por esta forma houveras das quin d'Or-
pilhaes e Partidores por de pteis feita a cor-
te da heranca desta herdeira neta do que
assignara este termo. Em joas pori Ma-
chada da borta Curiva que curuuj

Cereal
Joze Luciano de Almeida
Joze Joze Correia

Pagamento feito a herdeira Maria Rosa
Bara da com Agostinho Pacheco, filha de
Jachado herdeiro pori Agnacio Borges da qu-
m. d'igo Borges, e uti. filha da Inventaria-
da Dona Leonarda Ignacia da Crindade
da quantia de vinte nove mil quatro centos
e vinte e hum reis

298421

Da-se-lhe duas
Caras em Cambria humo de talha, outra
de palha por cento e quarenta mil reis

140800
Repsun
1108589

Es por esta forma houveras das quin d'Or-
pilhaes e Partidores por de pteis feita a
corte da heranca desta herdeira neta
do que prava constar mandon o qui la-
var este termo d'insirimento que assign-
nar com o Partidores. Em joas pori Ma-
chada da borta Curiva que curuuj

Cereal
Joze Luciano de Almeida
Joze Joze Correia

Pagamento feito ao herdeiro Agostinho
Borges filho do herdeiro José Ignácio Bor-
ges já falecido, e este filho da Inventaria
da Dona Leonarda Ignácia da Trindade
da quantia de vinte nove mil quatro centos

294421 e vinte hum reis Da-se-lhe tres bra-
ças de terras em Itajaí a oito mil reis.

244000 abraça, todas, por vinte quatro mil reis

Assim mais da-se-lhe na repoição
do herdeiro Ignácio José Borges tres mil
34614 reis centos e quatorze reis Assim
mais da-se-lhe na repoição do herdeiro

14182 do Joaquim Felício mil cento e oitenta e duas

Assim mais da-se-lhe na repoi-
ção do herdeiro Inventariante Antonio

4625 José Borges dois centos e vinte cinco reis

294421 E por esta forma houve as Myrtyr de
Orphanos e Partidões por se pte feita a
sorte da herança deste herdeiro morto do que
assignarao este termo. Em Joaze José Man-
chado da borta e rivis que o mury

lucal

José Leziano d'Almeida
José José Couta

Pagamento feito ao herdeiro Bento
Borges filho do herdeiro falecido José Ig-
nácio Borges, e este filho da Inventaria da
Dona Leonarda Ignácia da Trindade da
quantia de vinte nove mil quatro centos

294421 e vinte hum reis Da-se-lhe duas
braças de terras em Itajaí a oito mil

sito mil reis cada braça, importa as duas
braças em duaseis mil reis

16000

Assim mais humo. Mera pela quantia
de doze mil e quinhentos reis

24500

Assim mais doze saccos por doze mil
e quinhentos reis. Assim mais humo

24500

Caldeira grande pela quantia de
doze mil e quinhentos reis

24500

Assim mais no rascunho do Inventaria-
riante Antonio Jaci Borges cinco mil
noventa e vinte hum reis

54921
294421

E por esta forma honrada Mr. juiz de
Orphaes e Partidores por septe feita a
sorte da herança deste herdeiro morto do
que assignarao neste termo. Eu sou por
Machado da Costa Escrivão e muni-
cipal

José Luciano d'Almeida
José José Correira

Se gamento feito ao herdeiro por de ant.
Assim filhos do falecido herdeiro por Ignac-
cio Borges, este filho da Inventariada Do-
na Leonarda Ignacia da Prade, da quan-
tia de vinte nove mil quatrocentos e
vinte hum reis. Da-se-lhe mais braça

294421

de terras em Cambria pela quantia de
trinta mil reis. E por esta forma hon-
rada Mr. juiz de Orphaes e Partidores por
septe feita a sorte da herança deste her-
deiro morto, do que para constar mandou

304000
Respon
579

recomenda o que se tem em termos que assignados.
Eu João José Machado da Costa Escriva in-
terino do Orçamento que o escrevi
Circal

Mor' Luciano de Almeida
João José Fery Corrêa

298421 Pagamento feito ao herdeiro Francisco fi-
lho do falecido herdeiro João Ignácio Borges
este filho da Inventaria da Dona Leonar-
da Ignácia da Trindade da quantia de vinte
noventa mil quatrocentos e vinte hum reis

308000 Da-se-lhe uma braça de terras em cam-
brim pela quantia de trinta mil reis

Rapom
579

Esse esta forma honrada e de que se
Orçamento e Partidões por se pte feita a parte
da herança deste herdeiro nota de que assigna-
das em termos. Eu João José Machado da
Costa Escriva que o escrevi

Circal

Mor' Luciano de Almeida
João José Fery Corrêa

298421 Pagamento feito ao herdeiro Ezequiel Rosal-
do de Almeida Coutinho, filho do falecido
herdeiro João Ignácio Borges, este filho da In-
ventaria da Dona Leonarda Ignácia da Trin-
dade, de vinte noventa mil quatrocentos e vinte hum

308000 Da-se-lhe uma braça de terras em cam-
brim por trinta mil reis. Esse esta for-

Rapom
579

ma honrada e de que se
Orçamento e Partidões por se pte feita a parte da her-

durante desta herdeira outa de que assignarás
este termo. Em João José Machado da Costa Ereira
interim d'El-Rei que o escrevi

Cercal

João Luciano de Oliveira
José Fery Correia

Pagamento feito ao herdeiro Pedro Borges, fi-
lho do falecido herdeiro José Ignácio Borges, este
filho do Inventariante Dona Leonor da Igná-
cia da Trindade da quantia de vinte nove mil 29/421
quatro centos e vinte hum reis Da-se-lhe
na repartição de Agostinho Pacheco, vinte e duas
mil trezentos e dez e seis reis Assim mais 22/8316
da-se-lhe na repartição do Inventariante Antonio
José Borges quatro mil e trezentos e noventa e seis 48796
Assim mais da-se-lhe na repartição do herdei-
ro José da Sant' Anna quinhentos e setenta e nove 8579
Assim mais da-se-lhe na repartição do herdeiro
Francisco quinhentos e setenta e nove reis 8579
Assim mais da-se-lhe na repartição de Vi-
cente Costa quinhentos e setenta e nove reis 8579
Assim mais da-se-lhe na repartição do herdei-
ro Antonio Borges quinhentos e setenta e nove reis 8579
Por esta forma houveram de pagar d'El-Rei
e Partidorem por satisficção a outa da herança
desta herdeira outa de que assignarás este termo. Em
João José Machado da Costa Ereira que o escrevi

Cercal

João Luciano de Oliveira
José Fery Correia

Cagaminto feito a herdeira Manoela filha de
Fabião herdeiro Jori' Ignacia Borges no Inventario
de sua Ave' Dona Leonarda Ignacia da Trindade
298421 da quantia de vinte nove mil quatro centos e vinte hum

Da-se-lhe na repozicao de Agostinho Cabral
298421 e vinte nove mil quatro centos e vinte hum reis

E por esta forma houvera M^{rs} Jori' d'Orpheo
e Partidores por se pte feita a Lote da heranca des-
ta herdeira outa do que assignara este termo. Eu
Joas Jori' Machado da Costa Escrivao e escrivaj

Escal

José Luciano d'Almeida
Jozé Feijó Correia

Cagaminto feito ao herdeiro Felicio Borges, fi-
lho de Jori' Ignacia Borges, e utro filho da Inventariada
Dona Leonarda Ignacia da Trindade, da quantia
298421 de vinte nove mil quatro centos e vinte hum reis

Joas
Escrivao
579

Da-se-lhe minha braço de terras em Camburi por
Trinta mil reis. E por esta forma houvera
M^{rs} Jori' d'Orpheo e Partidores por se pte feita a
Lote da heranca desta herdeira outa do que assign-
nara este termo. Eu Joas Jori' Machado da Costa
Escrivao interino d'Orpheo, que escrevi

Escal

José Luciano d'Almeida
Jozé Feijó Correia

Cagaminto feito a herdeira Pulqueria filha de
Jori' Ignacia Borges, e utro filho da Inventariada Dona
Leonarda Ignacia da Trindade, de vinte nove mil
298421 quatro centos e vinte hum reis. Da-se-lhe na
repozicao de Agostinho Cabral vinte nove mil
298421 quatro centos e vinte hum reis. E por esta for-

forma honrada Mr. Jui d'Orphão. Par-
tidores por daptisfita a sorte da herança
desta herança entre do que assignada esta
terme. Em João José Machado de sobra En-
cerra interior d'Orphão, que o seu

lucral

Mrs. Luciano d'Almeida
João José Machado

Segundo fute ao Orphão Jorge fi-
lho de fute de herança João Ignácio Bor-
ges esta fute da Inventaria da Dona Igna-
cia d'Almeida Leonarda Ignacia da Trindade da
quarenta e vinte nove mil quatro centos
e vinte hum (reis) Desejando na apo-
sita de herança Agostinho Pacheco
vinte nove mil quatro centos e vinte hum

29421

29421

Esse esta forma honrada Mr. Jui
d'Orphão. Partidores por daptisfita
a sorte da herança desta herança me-
to do que assignada esta terme. Em
João José Machado de sobra En-
cerra interior

lucral

Mrs. Luciano d'Almeida
João José Machado

Sanctura

O primeiro dia de maio de 1600
de mil oitenta e cinco mil e este an-
no nesta cidade de Nossa Senhora
da Graça de São Francisco de

Havien do Sul em meu Cartorio facien-
tes autos barchinos ao juiz Municipal
d'Orphaon primeiro Supplente em exer-
cicio o Major Joaquin Jose d'Oliveira
bural de quem para constar lauro ute ter-
mo. Em Joao Jose Machado de Aborta
Evidas que o emany. *Chb.*

Nesta Vista ao Curador geral por
parte do Orphaon S. Francisco de Mayo
de 1857

Curcal Dacta

No dom dia de maio de Maio de mil
oitto cento e cinquenta e sete annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça do Rio de
S. Francisco Havien do Sul em meu Car-
torio por parte do juiz d'Orphaon primi-
ro substituto em exercicio o Major Joaquin
Jose d'Oliveira bural em foras integras
utos autos com seu despacho supra do que
para constar lauro ute termo. Em Joao Jo-
se Machado de Aborta Evidas que o emany.

Termo de Vista

Elogo no mesmo dia em anno e lugar em
meu Cartorio facien estes autos com vista ao
Curador geral d'Orphaon o Major Fran-
cisco de Aborta Pereira de quem para constar
lauro ute termo. Em Joao Jose Machado de
Aborta Evidas que o emany. *v. t. b.*

Faca-se Justica. R. O.
S. Francisco de Maio 1857

Curador bural

Fran. de Aborta Pereira

Dacta

Por vinte e dois dias do mês de maio de mil
oito centos e cinquenta e sete annos nesta cidade
de de Nossa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier de Sal em um cartorio
por parte do barrador geral dos Orphãos
o Mjor Francisco Sabota Pereira em po-
ras integras entre outros com sua respectiva
retos de que para constar ha-se o termo
Em João José Machado da Costa Escriu
que o escrevi

Certifico que estes autos deve pagar o selo
correspondente a garantia e duas folhas, e
que deve dos quintos hereditarios.

São Francisco 23 de Maio de 1857

João José Machado da Costa

Nº 6880

Por seis mil oito centos e oitenta
Reis de selo, e dos quintos he-
reditarios. N.º de São Francisco
1.º de Junho de 1857

Barra

Queda

Canotera

Por oito dias do mês de junho de mil
oito centos e cinquenta e sete annos nesta cidade
de de Nossa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier de Sal em um cartorio faço
estes autos conduco ao juiz d'Orphãos quanto
Supplemento em revidas o baptista José Alis-
lan Machado de que para constar ha-se o termo.
Em João José Machado da Costa Es-
criu que o escrevi

Colr.

Julgo, por escritura a reformada das
partilhas feitas representando Inventor
por achadas conforme, mandando
se cumpra como na mesma de
contem, e o Inventariante faça
recolher do monte todos os bens que
se acharem em poder dos de fimen
tu herdeiros, antes deste julga-
mento para entregar a quem per-
tencer a vista de duas folhas de
partilha, para ague passe Man-
dade e pague as Custas. Rio de
São Francisco, 9 de Junho de
1857.

José e Nicolau e Machado
Publicados

No dia de onze de Junho de mil
oitocentos e cincoenta e sete annos, nesta
Cidade de Nova Serrana da Graça de De-
us de São Francisco Xavier do Sul em meu
Cartorio por parte do Juiz Municipal
e Dr. Theophilo quanto Supplemento em exer-
cicio e Capitão José Nicolau Machado
em forma de Ingresso, entre autos com sua sen-
tença supra que a houve por publicada em
meu poder e Cartorio a copia publicadas em
uma das partes ultimas primitivas de que
para constar havio este termo. Eu José
Machado da Costa Camião Dr. Theophilo
interino que o serviu

Certifico que portado contendo da sen-
tença supra interino em sua Secretaria

50
propria pessoa as Inventariantes Antonio
João Borges e mais herdeiros, por cartor Manoel
Ignacio Borges, e a os filhos do falecido
Antonio Floriano, a saber Joaquin Felicio
de Bitencourt, João Felicio, Candido Joaquin,
João Felicio, Christanto Felicio, Maria Felicio,
Anna Felicio, Rosa Felicio, Clara Felicio,
Florinda Felicio, e bem assim os curadores
João do Espírito Santo Major Francisco de Brito
Pereira, e todos em intelligencia, ficando de
quem deu fé. São Francisco 4 de Junho de 1857

João João Machado de Brito

Nº 6 H 160

Dr. Couto e Santa Cruz de São

W. de S. Fran. W. de João de 857

base.

Quero

Carta Inscricao

Luiz de Ophias da Vid.ª de Fran. Inscrito
Luiz de Ophias da Villa de Porto Bello Inscrito
Escricao Eliza.

Auto

Anno do Nascimento de Jesus o
Senhor Jesus Christo de mil e cento
e cincoenta e sete annos, aos tres dias
do mez de julho do Anno do Nascimento
de Jesus o Senhor Jesus Christo, digos
julho do dito anno, nesta Villa de
Porto Bello, quarta freguesia da
Cidade de Santa Catharina, em
cartorio por parte do Juiz Elu-
icio da Vid.ª de Ophias, Escricao
Augusto Frederico Benjamin
Elza, me foi entregue para au-
toar e seguir seus devidos termos
aprecatoria com seu dispo-
sico nella proposta, o que tudo
embarco do meu officio a criti-
ca e autoar, e he o que adiante se
segue dogue para constancia

for esta autoação. Eu Clu-
nio Ramos e Bantens Escri-
vas que assen vir assigna

Antonio Ramos e Bantens

10/10

57

44160
A. Couto e Silva de S. João, Carta Precatória de diligência
W. L. Fran. 3 de Junho de 1857, passada por este Juiz d'Orphãos
para em virtude d'ella serem insti-
tuídos os herdeiros da falecida Do-
na Leonarda Ignacia da Trindade
como tendo o sangue se declara

Alto Meretíssimo Senhor Juiz do
Orphãos do termo da Villa de Porto Alegre desta
Comarca de Nova da Graça da Provincia de
Santa Catharina em quem suas vus fizes
e Chappita José Nicolau Ma-
chado Juiz Municipal d'Orphãos que
arte Chappita em exercicio do termo da bi-
dade de Nova Senhora da Graça do Rio de
São Francisco Xavier de Sul e

Faço saber que tendo-se por este Juiz
providido a reforma da partilha do Inven-
tario por falecimento de Dona Leonarda
Ignacia da Trindade foi a mesma julga-
da por Sentença a qual he da teor seguinte:
Julgo por Sentença a reforma das partilhas
feitas no presente Inventario por achadas
conforme e mando se cumpra como na men-
ção se contém e o Inventariante faça per-
ceber ao monte todos os bens que se acharem
em poder dos diferentes herdeiros antes deste
julgamento para entregar a quem pertencer
a vista de umas folhas de partilhas para
o que passe mandado, e pague as Custas.
Rio de São Francisco nove de Junho de mil
oito centos e cinqenta e sete. José Nicolau
Machado. Pelo Juiz Chappita a N.ª

Nossa Senhora Senhor Juiz e Ophthal da Villa
 de Porto Bello que dignando-se por nota seu
 comparecimento de intimar a os herdeiros
 Ignacio José Borges, e José Francisco Bernardes,
 por culpa de sua mulher Rosa Bernardes
 moradores em Cambui, bem como aos herdeiros
 filhos de falecida José Ignacio de nomes
 1.º José de Sant'Anna. 2.º Bento Borges,
 3.º Pedro Borges. 4.º Agostinho Borges.
 5.º Filipe Borges. 6.º Maria Rosa, casada
 com Agostinho Puchos. 7.º Evinda Rosa
 casada com Bento Carlos. 8.º Anna Rosa
 casada com Francisco Filipe. 9.º Manoella
 Rosa, solteira. 10. Pulqueria Rosa, solteira.
 M. Jorge de dez e nove annos de idade de todos
 moradores em Cambui, e Filipe José Bor-
 ges morador em Itajubá, por todo continho
 da dita ventura a fim de ficarem em inteli-
 gencia, e com a fi' de intimar a os herdeiros
 remittido a este Juiz, e o mesmo fazer quan-
 do por Nossa Senhora ou por dependa no Juiz
 fará servir a Sua Magestade Imperial,
 as partes, e a mim Mera. Dada e passada
 nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio
 de São Francisco a 30 de Junho de 1857.
 Eu José José Machado da Costa Escrivão e Juiz
 José Viçosa e Machado.

V. L. d. Ep. con

Machado

Certifico que esta Precatória de pagar o custo de uma folha, e o que deve de chancelaria. L. 6.º de Junho de 1857
 J. J. Machado da Costa

Contas
 Des. - 348
 Cont. - 560
 J. 908
 Precatório - 500
 Contas - 1000

1500

2408

Machado

Comprova Sub-Ball e Ce. julho de 1857.

Cartadao

Don se intimar p Carta atodos
os ~~Receitas~~ e ~~Colhe~~ ~~Receitas~~ ~~Receitas~~
nombrados, a ~~Intima~~ ~~Constan~~
te na ~~pucatoria~~ ~~retero~~. O ~~rege~~
rido e ~~ven~~ ~~da~~ ~~de~~ ~~do~~ ~~que~~ ~~don~~ ~~fe~~
Porto Bello 10 de julho de 1857

Antonio Ramos Martins

N.º. 160.

Ex. ante e ~~de~~ ~~ponto~~ ~~reis~~ ~~do~~ ~~delo~~.

Porto Bello 10 de julho de 1857.

Perman

Concluaõ

Elogo ~~nombr~~ ~~no~~ ~~dia~~ ~~me~~ ~~e~~ ~~anno~~
faço ~~esta~~ ~~ante~~ ~~concluaõ~~ ~~do~~ ~~feir~~
Municipal id ~~Exple~~ ~~ao~~ ~~p~~ ~~re~~ ~~mei~~
ro ~~Suplente~~ ~~em~~ ~~exercicio~~ ~~de~~ ~~ida~~
Pao Augusto ~~Frederico~~ ~~Benjamin~~
Estur ~~de~~ ~~que~~ ~~para~~ ~~Constan~~ ~~feir~~
este ~~feir~~. Em Antonio Ramos
Martins ~~Escrevaõ~~ ~~que~~ ~~ausen~~ ~~viz~~

Perman se ao ~~juiz~~ ~~Depre~~ ~~canter~~ ~~Porto Bello~~
10 de julho de 1857

Data

Elogo ~~nombr~~ ~~no~~ ~~dia~~ ~~me~~ ~~e~~ ~~anno~~
esta ~~Villa~~ ~~de~~ ~~Porto Bello~~ ~~em~~ ~~me~~

em nome do Antonio por parte do Juiz
Municipal e do Ophiao primeiro
Supplente em exercicio mefei em
requerestes autos com seu Despacho
vstro de que para constar faço este
Termo. Eu Antonio Ramos Mar-
tins Escrivaõ que as escrevi

Reversa

Elogo no numero dia m. e. an
m. e. ligar faço hum carta desta
autos para o Juiz Municipal
e do Ophiao da Cidade de São Fran-
cisco de que para constar fiz es-
te Termo. Eu Antonio Ramos
Martins Escrivaõ oes escrevi

Conta

Autoação	1300
Termo de Can. ^{Clam.} D. Ram.	1600
Notificacões	14800
Sello	1160
	<u>158060</u>

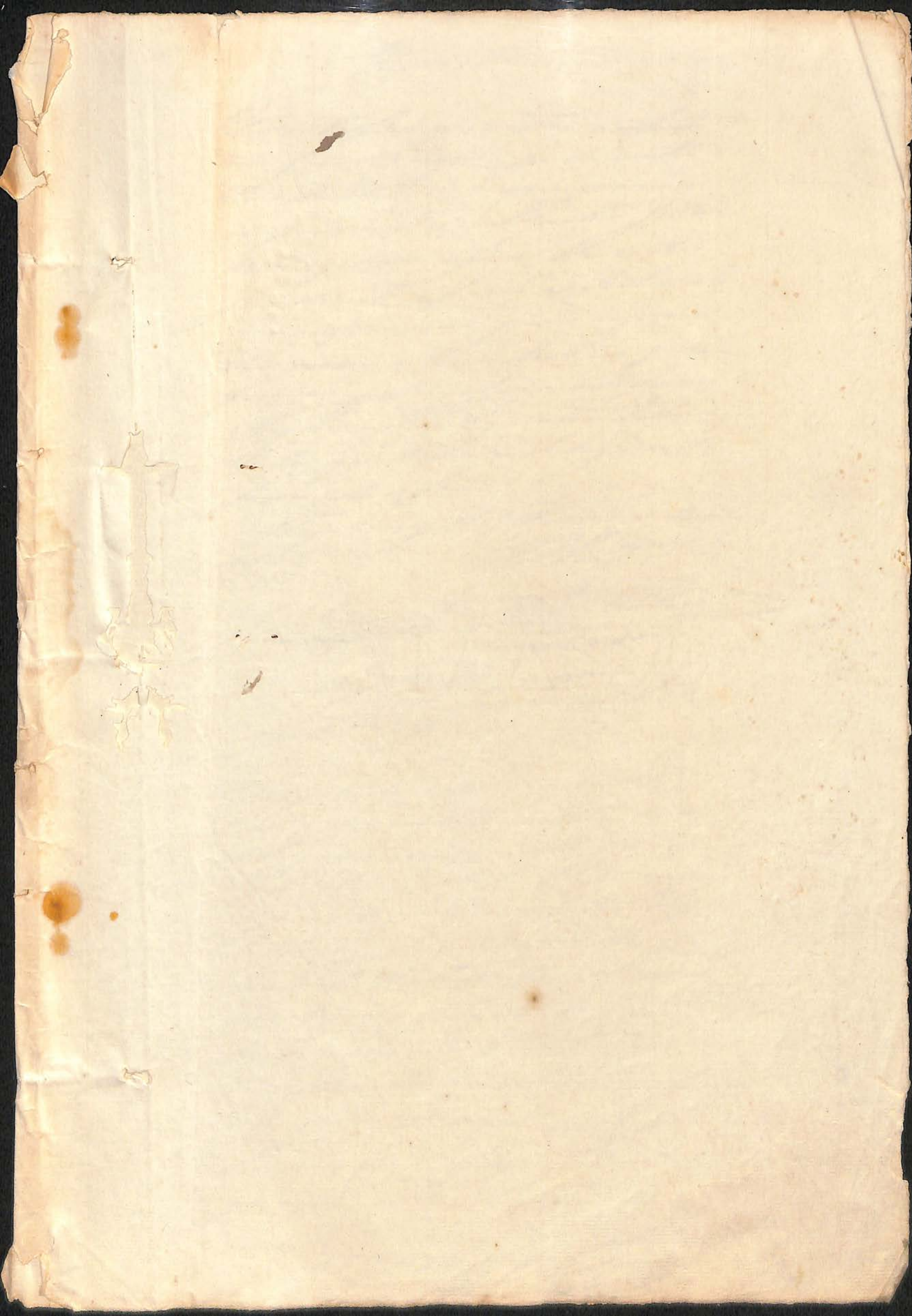
Verificou que a esta presentoria a corren humo folha
que deu pagas. respectuos illos. J. de 14 de julho
de 1854. *João José Machado de Albuquerque*

A. 4 1160
J. Couto e Cantalicio de Illo
N. de S. Fran. 14 de julho de 1854
barr *Quedas*

Presbimmo To

Hoje vinte e oito dias do mes
de Fevereiro de mil oitocentos
e sessenta e um annos, na
Cidade de Nossa Senhora
da Conceição do Rio de São
Paulo. Havendo do Sul,
um meu Cartorio resubi,
esta autta, que me farão
entregar por parte do
actual (Presbimmo interino
do Juizo Municipal da
Cidade de Antonio de Souza,
do que, para constar,
faço esta certidão. Que por
Policares do Machado da
Silva, Presbimmo d'orphanos
que occorrem.

Dear Mother
I have just received
your letter of the 10th
and was glad to hear
from you. I am well
and hope this finds
you the same. I have
not much news to write
at present. I am
still in the same
place. I have been
very busy lately
with my work. I
will write again soon.
Love
Your affectionate son
John Smith





ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

